



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVII | Nº 4.103

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

21 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

Republica-se por incorreção

#### DECRETO Nº 2.064 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

**“Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Dourados/MS.”**

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Decreto “E” nº21, de 05 de outubro de 2015 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/MS, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CEDHU/MS.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos Humanos, para avaliar a situação e propor novas diretrizes para o aperfeiçoamento da promoção de Políticas Públicas dos Direitos Humanos do Município de Dourados do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 1º A II Conferência Municipal dos Direitos Humanos, será realizada no dia 30 de novembro de 2015, com início às 7 horas, no Auditório da ACED, Dourados/MS.

§ 2º A II Conferência Municipal dos Direitos Humanos terá como tema geral: “Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade”.

§ 3º A II Conferência Municipal dos Direitos Humanos terá como eixos temáticos:

• EIXO I – Afirmação e fortalecimento da Democracia:

Subeixo I – Participação Política;

Subeixo II – Controle Social das Políticas Públicas de Direitos Humanos;

Subeixo III – Liberdade de expressão e direito à comunicação;

Subeixo IV – Educação em Direitos Humanos;

Subeixo V – Pacto Federativo e responsabilidades institucionais.

• EIXO II – Garantia e Universalização de Direitos:

Subeixo I – Sistema Nacional de Direitos Humanos para implementação da terceira versão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3);

Subeixo II – Enfrentamento da violência motivada por diferenças de gênero, raça ou etnia, idade, orientação sexual, identidade de gênero e situação de vulnerabilidade;

Subeixo III – Enfrentamento ao extermínio da juventude Negra;

Subeixo IV – Enfrentamento a criminalização dos movimentos sociais e defesa dos direitos dos defensores de Direitos Humanos;

Subeixo V – Memória, verdade e justiça;

• EIXO III – Promoção e consolidação da igualdade:

Subeixo I – Desenvolvimento e Direitos Humanos;

Subeixo II – Compromissos Institucionais com as políticas de reparação, ações afirmativas e promoção da igualdade;

Subeixo III – Promoção dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais; e

Subeixo IV – Estratégias de mobilização e promoção dos Direitos Humanos.

Art. 2º. As discussões a serem realizadas na II Conferência Municipal dos Direitos Humanos têm por objetivo geral, convocar e mobilizar a sociedade civil e governo para construção de conhecimentos e proposição de prioridades na área de Políticas Públicas de promoção dos Direitos Humanos, Democracia, Justiça e Igualdade em

âmbito Municipal, assegurando a participação de todas e todos;

Art. 3º. A II Conferência Municipal dos Direitos Humanos têm como objetivos específicos:

I – reafirmar e ampliar o compromisso do Estado e da Sociedade Brasileira com as Políticas Públicas de promoção e defesa dos Direitos Humanos e de promoção da igualdade;

II – reafirmar a indivisibilidade, universalidade e interdependência dos Direitos Humanos e promover a integração dos direitos econômicos, sociais e culturais;

III – fortalecer a participação social na construção, implementação e monitoramento das Políticas Públicas de promoção e defesa dos Direitos Humanos, como fatores essenciais à democracia plena e ao desenvolvimento com justiça social no Brasil;

IV – propor estratégias e mecanismos de enfrentamento à violência institucional, especialmente contra a população de rua;

V – discutir e propor ações amplas de educação em Direitos Humanos;

VI – articular o Sistema Nacional de Direitos Humanos com vistas a sua institucionalização para implementação da terceira versão do Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH-3);

VII – discutir e propor estratégias de enfrentamento a violência contra grupos sociais vulneráveis, em especial contra o extermínio da juventude negra;

VIII – discutir o cenário de comunicação no Brasil a fim de afirmar os direitos a liberdade de expressão e a comunicação, garantindo o pleno exercício das atividades dos comunicadores;

IX – discutir e propor ações de promoção dos Direitos Humanos nos meios de comunicação e mobilizar a sociedade e as diversas mídias para a promoção das políticas de Direitos Humanos;

X – discutir e propor estratégias sobre desenvolvimento com garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais, ribeirinhas, indígenas, quilombolas e grupos sociais vulneráveis, do campo e da cidade;

XI – discutir e propor ações para o fortalecimento das políticas públicas no âmbito municipal, estadual e distrital a articulação dos poderes públicos, em todos os níveis, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas de Direitos Humanos; e

XII – discutir a memória, verdade, justiça e reparação dos crimes da escravidão, contra povos indígenas, da ditadura e da democracia.

Art. 4º A II Conferência Municipal dos Direitos Humanos institui a Comissão Organizadora, coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Instituições e Organizações que atuam e lutam pela promoção dos Direitos Humanos e Universidades, para a organização da II Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Dourados/MS.

Parágrafo único: O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da Conferência, correrá por conta das instituições e organizações responsáveis pela II Conferência Municipal dos Direitos Humanos.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Dourados, 09 de novembro de 2015.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**Ilo Rodrigo de Farias Machado**  
Procurador Geral do Município

**Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA**

**Rua Coronel Ponciano, 1.700**

**Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900**

**Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626**

**E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)**

**Visite o Diário Oficial na Internet:**

**<http://www.dourados.ms.gov.br>**

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeito .....	Odilón Azambuja .....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados .....	Ahmed Hassan Gebara .....	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa .....	.....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Lourdes Maria Mendes .....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Roberto Djalma Barros .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	João Vicente Chencarek .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	Rogério Yuri Farias Kintschev .....	3428-4970
Procuradoria Geral do Município .....	Ilo Rodrigo de Farias Machado .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	João Azambuja .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária .....	Landmark Ferreira Rios .....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura .....	Carlos Fábio Selhorst dos Santos .....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável .....	Elizabeth Rocha Salomão .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda .....	Alessandro Lemes Fagundes .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Luis Roberto Martins de Araújo .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Sebastião Nogueira Faria .....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Márcio Wagner Katayama .....	3424-3358

**DECRETOS**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

**DECRETO “P” Nº 567, de 26 de Novembro de 2015.***“Nomeia Mario Cesar Marques Galeano - SEGOV”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 23 de novembro de 2015, Mario Cesar Marques Galeano, no cargo de provimento em comissão de “Assessor Especial II”, símbolo

DGA-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 26 de novembro de 2015.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIAS**

Republica-se por incorreção

**PORTARIA Nº044/2015/ADM/PREVID**

LAÉRCIO ARRUDA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE:

CONCEDER à Servidora Pública Municipal cedida, EUNICE SANTOS LIMA,

matrícula nº. 81871-1, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública III, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/05/2014 a 18/05/2015, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 28 de dezembro de 2015.

Dourados-MS, 25 de novembro de 2015.

**LAÉRCIO ARRUDA**  
Diretor Presidente

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO/SEMS Nº. 17, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre o serviço de assistência farmacêutica municipal e revoga a Resolução nº 028, de 16 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, VIII e 46, II da Lei Complementar Municipal nº. 138/2009 e o artigo 75 da Lei Orgânica do Município e considerando as necessidades desta Secretaria.

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. As ações e serviços de saúde pública que envolvam a aquisição e o fornecimento de medicamentos e correlatos pelo Sistema Único de Saúde em Dourados reger-se-ão pelo disposto nesta resolução.

Art. 2º. O Município de Dourados, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, deve garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais com qualidade e segurança, em articulação com a União e o Estado de Mato Grosso do sul, segundo as responsabilidades de cada ente federado dentro do Sistema Único de Saúde, e promover o uso racional dos medicamentos.

CAPÍTULO II – DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde deve publicar mediante Resolução, anualmente, a lista de medicamentos que compõem a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, em consonância com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e com o elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica para o Estado de Mato Grosso do Sul, como forma de racionalizar as ações no âmbito da Assistência Farmacêutica Municipal.

§ 1º. A seleção dos medicamentos padronizados pelo Município de Dourados deverá ser baseada em critérios epidemiológicos, técnicos e econômicos, estabelecidos pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), visando a assegurar medicamentos seguros e eficazes.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Saúde adota o Formulário Terapêutico Nacional do Ministério da Saúde como documento que reúne informações técnico-científicas relevantes e atualizadas sobre os medicamentos selecionados, servindo de subsídio fundamental aos prescritores.

Art. 4º. Os servidores municipais, bem como os profissionais de estabelecimentos de saúde conveniados ao SUS, que tenham competência para prescrever medicamentos aos pacientes atendidos no âmbito da rede pública municipal de saúde, no ato de suas prescrições, nortear-se-ão a partir da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do município.

CAPÍTULO III – DA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Art. 5º. A prescrição de medicamentos nas unidades próprias ou conveniadas, que integram a rede pública municipal de saúde de Dourados deve:

I - ser escrita em caligrafia legível, à tinta, datilografada ou digitada, observadas a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, indicando a posologia e a duração do tratamento;

II - conter o nome completo do paciente;

III - conter a Denominação Comum Brasileira (DCB), ou seja, a denominação genérica dos medicamentos prescritos;

IV - ser apresentada em duas vias;

V - conter a data de sua emissão, o nome e assinatura do prescritor, bem como o número de seu registro no conselho de classe correspondente.

Parágrafo Único. A prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial deverá

atender, ainda, ao disposto na Portaria nº. 344/98-SVS-MS.

Art. 6º As prescrições de medicamentos não sujeitos a controle especial (não controlados), destinadas ao tratamento de doenças crônicas (portanto de uso contínuo) poderão ser prescritas em quantidades para até o máximo de 120 (cento e vinte) dias de tratamento.

Art. 7º A quantidade prescrita dos medicamentos sujeitos a controle especial deverá atender o disposto na Portaria nº 344/98-SVS-MS.

Art. 8º As receitas terão validade de 30 (trinta) dias para retirada do medicamento, contados a partir da data de sua prescrição.

§ 1º Para os medicamentos de uso contínuo a validade da receita será de 30 (trinta) dias para a primeira retirada.

§ 2º A validade das receitas de medicamentos sujeitos a controle especial deverá atender à legislação específica.

Art. 9º As receitas de antimicrobianos terão validade de 10 (dez) dias para a retirada do medicamento, contados a partir de sua prescrição.

§ 1º Na prescrição de antimicrobianos, por tempo prolongado, a dispensação deverá ser feita por no máximo 90 (noventa) dias, dispensados a cada 30 (trinta) dias.

§ 2º Antimicrobianos de uso restrito, conforme Protocolo 01 da Comissão de Farmácia e Terapêutica, deverão ser dispensados mediante a apresentação dos receituários do SUS em duas vias e da Ficha de solicitação de antimicrobianos de uso restrito.

CAPÍTULO IV - DA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELO MUNICÍPIO

Art. 10. O fornecimento de medicamentos padronizados nos dispensários públicos do Sistema Único de Saúde municipal ocorrerá exclusivamente para os municípios de Dourados/MS, segundo a Portaria 1.555, de 30 de julho de 2013 e deverá ocorrer mediante a apresentação da Carteira de Identidade, de comprovante de residência, Cartão SUS e do receituário do SUS em duas vias, que deve estar de acordo com os padrões estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo único. A dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial deverá atender, ainda, ao disposto em legislação específica.

Art. 11. O dispensador deverá anotar na receita a quantidade do medicamento que foi atendida, a data e seu nome de forma legível.

Parágrafo Único. As receitas de medicamentos sujeitos a controle especial deverão atender à legislação específica, sob todos os aspectos.

Art. 12. A quantidade dispensada de medicamentos não sujeitos a controle especial deverá ser suficiente para, no máximo, 30 (trinta) dias de tratamento.

§ 1º A prescrição de medicamentos de uso contínuo será para até 120 (cento e vinte) dias de tratamento.

§ 2º Na prescrição de medicamentos de uso contínuo, com a mesma receita, o medicamento será dispensado a cada 30 (trinta) dias, sendo necessária a apresentação de cópia da primeira via da receita para cada retirada do medicamento.

Art. 13. A quantidade atendida de medicamentos sujeitos a controle especial, em todos os casos, deverá atender à prescrição, conforme Portaria 344/98-SVS-MS.

Art. 14. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 028, de 16 de setembro de 2009.

Dourados (MS), 26 de novembro de 2015.

**Sebastião Nogueira Faria**  
Secretário Municipal de Saúde

## RESOLUÇÕES

Resolução nº Lm/11/1720/2015 /SEMAD  
PERÍODO DE 23/10/2015 a 20/11/2015

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

## RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (de 4 a 15 dias), nos termos do artigo 134 c/c o artigo 136 e §§, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 27 de Dezembro de 2006, referente ao mês de Novembro de 2015.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de novembro de 2015.

João Azambuja  
Secretário Municipal de Administração

Anexo Único - Resolução nº Lm/11/1720/15/SEMAD - Período de 23/10/2015 a 20/11/2015  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):

SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO PMD
AIDE DA SILVA GUISSO	501479-4	SEMED	12	19/10/2015 A 30/10/2015
	501479-6	SEMED	12	19/10/2015 A 30/10/2015
AIDE DA SILVA GUISSO	501479-4	SEMED	03	03/11/2015 A 05/11/2015
	501479-6	SEMED	03	03/11/2015 A 05/11/2015
ALICE MORGANA FIORI GEBARA	114761407-2	SEMED	15	26/10/2015 A 09/11/2015
ALINE DOMINGOS GUILHERME	114761911-1	SEMED	04	10/11/2015 A 13/11/2015
ALTAIR GOMES OGEDA	31921-1	SEMED	15	28/10/2015 A 11/11/2015
ANA CRISTINA CASTILHO SANCHEZ	85251-1	SEMS	10	12/11/2015 A 21/11/2015
ANA MUHL	32601-1	SEMS	07	06/11/2015 A 12/11/2015
ANA ROSA CABRAL AGUIRRE	114760589-1	SEMED	15	20/10/2015 A 03/11/2015
ANDERCI DA SILVA	114762361-1	SEMED	15	19/10/2015 A 02/11/2015
ANDERSON DE SOUZA CALIXTO	114768498-1	AGETTRAN	05	04/11/2015 A 08/11/2015
ANDREA CAVALCANTI DE SOUZA	114770431-1	SEMAS	05	09/11/2015 A 13/11/2015
ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA COELHO VANZIN	60581-1	SEMED	05	16/11/2015 A 20/11/2015
	60581-2	SEMED	05	16/11/2015 A 20/11/2015
ANGELINA CRUZ FERREIRA	114762108-1	SEMED	15	29/10/2015 A 12/11/2015
ANTONIA CLAUDIA DA SILVA DE MATOS OLIVEI	114760177-1	SEMS	08	22/10/2015 A 29/10/2015
	114760177-1	SEMS	03	01/10/2015 A 03/10/2015
ANTONIA DE JESUS FERRAZ	3941-1	SEMED	15	22/10/2015 A 05/11/2015
	3941-2	SEMED	15	22/10/2015 A 05/11/2015
APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	40171-1	SEMED	15	09/11/2015 A 23/11/2015
AURENITA BARBOSA	30141-1	SEMS	10	09/11/2015 A 18/11/2015
BRASILINA DA SILVA PEREIRA	114770028-1	SEMED	10	21/10/2015 A 30/10/2015
	114770028-1	SEMED	05	05/11/2015 A 09/11/2015
CASTURINA MARTINS DE AYALA NISHI	114762151-2	SEMED	05	09/11/2015 A 13/11/2015
CELINA RUEDA MAGRINI BEZERRA	87041-1	SEMS	10	04/11/2015 A 13/11/2015
CELITA ALGERI BRIGNONI	78111-1	SEMED	10	05/11/2015 A 14/11/2015
CHARLENE CORREIA FIGUEIREDO	114761835-2	SEMED	10	16/11/2015 A 25/11/2015
CLAUDINEIA DE OLIVEIRA ZANON	88621-1	SEMED	09	05/11/2015 A 13/11/2015
CLAUDIO SHOHO YOSHIKAWA	114770331-1	SEMSUR	15	28/10/2015 A 11/11/2015
CLENILDA MARIA FERNANDES CARNEIRO	114761661-2	SEMED	15	28/10/2015 A 11/11/2015
CLENIR GOMES FREITAS	501805-4	SEMED	15	20/10/2015 A 03/11/2015
	501805-5	SEMED	15	20/10/2015 A 03/11/2015
	501805-4	SEMED	15	04/11/2015 A 18/11/2015
CLENIR GOMES FREITAS	501805-5	SEMED	15	04/11/2015 A 18/11/2015
	143301-2	SEMED	15	23/10/2015 A 06/11/2015
CLEONICE BELARMINO NEVES	114760286-1	SEMS	15	20/10/2015 A 03/11/2015
CLEONICE GONCALVES SOBRINHO	114763894-2	SEMED	15	19/10/2015 A 02/11/2015
CLEUZA DA ROCHA ALMEIDA	1147763694-3	SEMED	15	19/10/2015 A 02/11/2015
	114763017-4	SEMED	15	20/10/2015 A 03/11/2015
CRISTIANE NUNES DA SILVA	82131-1	SEMED	05	26/10/2015 A 30/10/2015
CRISTIANY LEITE LIMA RODRIGUES SCHWINGEL	23961-1	SEMED	15	11/11/2015 A 25/11/2015
DAURA DEL VIGNA	114769905-1	SEMED	10	17/11/2015 A 26/11/2015
DEBORA MARIA SALVADOR	501507-6	SEMED	15	24/10/2015 A 07/11/2015
DIRVA FERREIRA TARDIANI	42701-1	SEMED	15	27/10/2015 A 10/11/2015
DIVANIR DE SANTANA GARCIA	82431-1	SEMS	15	19/10/2015 A 02/11/2015
EDENILCE MARIA MENEZES DE ALMEIDA	114763897-2	SEMED	15	27/10/2015 A 10/11/2015
EDILENE ALVES LAIER DAUZACKER	114768958-1	SEMAS	15	01/11/2015 A 15/11/2015
EKELIS CRIS PIRES SALES	149251-3	SEMS	15	09/11/2015 A 23/11/2015
ELENIR PEREIRA CUNHA	114769300-1	SEMED	12	26/10/2015 A 06/11/2015
ELIANE DA SILVA MARIANO	114769300-1	SEMED	03	07/11/2015 A 09/11/2015
	501229-4	SEMAS	15	10/11/2015 A 24/11/2015
ELIANE MARINHO DA SILVA	114765253-3	SEMS	15	09/11/2015 A 23/11/2015
ELIANE REGINA BRUFATTO PEREIRA	501998-4	SEMED	05	19/10/2015 A 23/10/2015
ELIZABETE TEIXEIRA GRACIANO SANTOS	114765264-3	SEMS	15	16/11/2015 A 30/11/2015
ELUZAI CEZARIO TABOSA	500855-3	SEMS	15	12/11/2015 A 26/11/2015
ENEIDA DE OLIVEIRA RAMOS	114761374-1	SEMED	15	26/10/2015 A 09/11/2015
EZILMA DE ALMEIDA GODOY DURIGON	43151-1	SEMED	15	26/10/2015 A 09/11/2015
	43151-2	SEMED	15	26/10/2015 A 09/11/2015
FABIANA MACHADO SILVA	114766674-2	SEMED	15	17/11/2015 A 01/12/2015
FABIO GARCIA DA SILVA	88341-1	SEMED	15	29/10/2015 A 12/11/2015
	82591-1	SEMS	05	09/11/2015 A 13/11/2015
FERNANDA BRASERO SAMPAIO	82591-1	SEMS	03	18/11/2015 A 20/11/2015
FERNANDA VERISSIMO DA SILVA RODRIGUES	114765725-1	SEMED	15	17/11/2015 A 01/12/2015
GILBERTO CORREIA PEREIRA	74351-1	SEMED	15	29/10/2015 A 12/11/2015
	74351-2	SEMED	15	29/10/2015 A 12/11/2015

GISELLI SILVA GOMES	114768673-1	SEMED	15	20/10/2015 A 03/11/2015
ILMA MARIA ARRUDA DE VASCONCELOS	501527-4	SEMED	15	12/11/2015 A 26/11/2015
INDONESIA CALEGARI	501979-3	SEMS	10	09/11/2015 A 18/11/2015
IRACEMA DE BRITO FERREIRA SAMPAIO	153071-1	SEMED	15	03/11/2015 A 17/11/2015
IRANY GONCALVES MACHADO SILVA	86321-2	SEMS	08	06/11/2015 A 13/11/2015
IRIS DE OLIVEIRA GOMES	114760841-2	SEMS	15	20/10/2015 A 03/11/2015
ISAU DE OLIVEIRA	114766049-1	PGM	04	03/11/2015 A 06/11/2015
	114766049-1	PGM	11	10/11/2015 A 20/11/2015
IVONE FERREIRA DA SILVA MOREIRA	501433-3	SEMS	07	26/10/2015 A 01/11/2015
IZABEL LEMES DA SILVA	501705-1	SEMED	05	26/10/2015 A 30/10/2015
JANET PERES WOETH	114760723-1	SEMED	15	17/11/2015 A 01/12/2015
JANETE PAULO DOS SANTOS	6441-1	SEMED	15	19/11/2015 A 03/12/2015
	6441-2	SEMED	15	19/11/2015 A 03/12/2015
JOICE ALVES DE CARVALHO	114764500-1	SEMED	08	23/10/2015 A 30/10/2015
	114766084-3	SEMED	07	04/11/2015 A 10/11/2015
JOSIANE CRISTINA MARTELI	114766084-3	SEMED	08	12/11/2015 A 19/11/2015
JULIANA PELEGRINI BRITO	114765031-3	SEMS	04	27/10/2015 A 30/10/2015
KARLA RAPHAELA MORAES DE MATOS	114762332-1	SEMED	15	03/11/2015 A 17/11/2015
KELLE LEITE LABOISSIER	114769323-1	SEMAS	15	03/11/2015 A 17/11/2015
LEICY DE FATIMA CARNEIRO FUCHS DOS SANTO	32591-1	SEMS	15	26/10/2015 A 09/11/2015
LEILA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	33721-1	SEMED	15	13/11/2015 A 27/11/2015
LEILA YOUSSEF EL KADRE	82691-1	SEMED	15	04/11/2015 A 08/11/2015
LETICIA FERREIRA NETO DE OLIVEIRA	145801-2	SEMED	10	30/10/2015 A 08/11/2015
LUCIA RODRIGUES DE PAIVA CALDEIRA	31851-1	SEMED	15	03/11/2015 A 17/11/2015
LUCIA ROZENO LEITE	114765056-3	SEMS	15	22/10/2015 A 05/11/2015
	114765056-3	SEMS	07	06/11/2015 A 12/11/2015
LUCIANA LAIER DIAS BENITEZ	152311-1	SEMED	15	28/10/2015 A 11/11/2015
LUCIANA PEREIRA SERAFIM	87341-1	SEMED	12	26/10/2015 A 06/11/2015
	87341-1	SEMED	03	07/10/2015 A 09/10/2015
LUCIMAR MARIA AMORIM	114766582-2	SEMED	10	12/11/2015 A 21/11/2015
LUCIMARA FERREIRA DIAS DE PAIVA	114762051-1	SEMS	15	20/10/2015 A 03/11/2015
	500409-3	SEMED	15	28/10/2015 A 11/11/2015
LUZIA APARECIDA FERREIRA CABIA	500409-4	SEMED	15	28/10/2015 A 11/11/2015
	80131-1	SEMED	15	28/10/2015 A 11/11/2015
MAGALI DA SILVA HERCULANO	80131-2	SEMED	15	28/10/2015 A 11/11/2015
	86361-1	SEMED	15	10/11/2015 A 24/11/2015
MALVINA BIGAS	69771-1	SEMED	15	26/10/2015 A 09/11/2015
MARCIA HELENA SINOTTI VOLPATO	69771-3	SEMED	15	26/10/2015 A 09/11/2015
MARCIA KACIELY FRANCO RICARDO	114762160-1	SEMS	15	14/11/2015 A 28/11/2015
MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	501867-1	SEMED	08	09/11/2015 A 16/11/2015
MARCIO JOSE DOS SANTOS	114760090-1	SEMS	04	01/11/2015 A 04/11/2015
MARIA APARECIDA DE ANDRADE	114760090-1	SEMS	08	05/11/2015 A 12/11/2015
MARIA CRISTINA BENITES	86761-1	SEMED	15	10/11/2015 A 24/11/2015
MARIA DE LOURDES ALVES MIRANDA	501817-3	SEMED	12	19/10/2015 A 30/10/2015
MARIA DE LOURDES CARVALHO DOS SANTOS	501817-2	SEMED	12	19/10/2015 A 30/10/2015
MARIA DE LOURDES CARVALHO DOS SANTOS	114765402-1	SEMED	15	09/11/2015 A 23/11/2015
MARIA DE LOURDES CARVALHO DOS SANTOS	148981-2	SEMED	15	19/10/2015 A 02/11/2015
MARIA EVANGELISTA BRASILEIRO MARTINS	43161-1	SEMED	15	13/11/2015 A 27/11/2015
MARIA JOSE DA SILVA CARDOSO RAMOS	153091-2	SEMED	15	13/11/2015 A 27/11/2015
MARIA PEREIRA DA LUZ	501577-4	SEMED	15	06/11/2015 A 20/11/2015
MARIA REJANE CAVALHEIRO DO NASCIMENTO	501577-5	SEMED	15	06/11/2015 A 20/11/2015
MARIANNE SILVA	86551-1	SEMED	15	20/10/2015 A 03/11/2015
MARILDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	131561-1	SEMED	15	03/11/2015 A 17/11/2015
MARINALVA CARVALHO DAUZACHER	81571-1	SEMED	15	03/11/2015 A 17/11/2015
MARINETE DA SILVA SOUZA ERNEGA	50170-2	SEMED	15	22/10/2015 A 05/11/2015
MARISA JESUS RIBEIRO DE SOUZA	85781-2	SEMED	10	05/11/2015 A 14/11/2015
MAURO MORNINGO RODRIGUES	31881-1	SEMS	15	04/11/2015 A 18/11/2015
MARCELOS GONCALVES DE FREITAS	114769365-1	SEMED	08	04/11/2015 A 17/11/2015
MAURO MORNINGO RODRIGUES	89181-1	SEMAFEZ	15	13/11/2015 A 27/11/2015
MARCELOS GONCALVES DE FREITAS	501313-2	SEMED	12	19/10/2015 A 30/10/2015
NAILZA FELIZARDO DE SOUZA	8951-1	SEMED	05	26/10/2015 A 30/10/2015
OZANA YAMADA	501049-4	SEMS	04	03/11/2015 A 06/11/2015
PATRICIA ELISA MOREIRA RODRIGUES	83371-1	SEMS	15	16/10/2015 A 30/10/2015
PATRICIA ROSSATO STEFANELLO	50203-2	SEMS	15	16/10/2015 A 30/10/2015
PAULO HENRIQUE ELY	114763419-1	SEMS	01	15/10/2015 A 15/10/2015
PAULO HENRIQUE ELY	114763419-1	SEMS	10	20/10/2015 A 29/10/2015
RAIMUNDA SOARES DE SOUZA BARBOSA	114770038-1	SEMS	09	21/10/2015 A 29/11/2015
REGIANE PAULA RUFINO	9501-3	SEMED	15	15/10/2015 A 29/10/2015
RENATA CONSUELO VIEIRA KOVACS	114765052-3	SEMS	04	20/10/2015 A 23/10/2015
RENATA SCHOEWANTZ	74381-1	SEMED	15	03/11/2015 A 17/11/2015
ROSANA SANCHES NAKAYAMA	68011-1	SEMED	12	19/10/2015 A 30/10/2015
ROSELY DA SILVA PIRES	21201-1	SEMS	14	16/10/2015 A 29/10/2015
ROSILEIDE ALVES GONCALVES MOREIRA	501244-7	SEMAS	15	03/11/2015 A 17/11/2015
SANDRA MARIA DE BORTOLI VENDRAMINI	114765861-1	SEMS	10	11/11/2015 A 20/11/2015
SANDRA REGINA FIORI	114769239-1	SEMED	15	28/10/2015 A 11/11/2015
SHIRLE TELES SILVA	114761332-2	SEMED	15	09/11/2015 A 23/11/2015
SILVIA DA SILVA MANDACARI	114761332-3	SEMED	15	09/11/2015 A 23/11/2015
SIRLENE ALVES GONCALVES LEITE	114760479-1	SEMED	15	09/11/2015 A 23/11/2015
SONIA DARCI SOARES GIMENES				

## RESOLUÇÕES

VALERIA RIBEIRO LOPES DE ASSIS	43281-1	SEMED	04	14/11/2015 A 17/11/2015
	43281-2	SEMED	04	14/11/2015 A 17/11/2015
VANDERCLEIA GONZAGA DOS SANTOS	114760108-1	SEMS	15	24/10/2015 A 07/11/2015
VANIA ROMANHOLI	114770329-1	SEMED	05	16/11/2015 A 20/11/2015
VANILDE RODRIGUES DOS SANTOS GONCALVES	146691-2	SEMED	08	20/10/2015 A 27/10/2015
VERA LUCIA FEITOSA DA SILVA	502131-1	SEMED	15	17/10/2015 A 31/10/2015
VERONICE PAZ DA CRUZ	82161-1	SEMED	15	03/11/2015 A 17/11/2015
	114762266-2	SEMS	03	11/11/2015 A 13/11/2015
WALESKA MARQUES CAVALLEIRO CENTURION	114762266-2	SEMS	09	16/11/2015 A 24/11/2015
	114762266-2	SEMS	03	08/11/2015 A 10/11/2015
ZEDIR INOCENCIO BORGES GARGANTINI	87871-1	SEMS	04	10/11/2015 A 13/11/2015
ZULEIDE DO CARMO BONFIM	114760296-1	SEMS	15	11/11/2015 A 25/11/2015

**Resolução nº Lm/11/1721/2015 /SEMAD  
PERÍODO DE 23/10/2015 A 20/11/2015**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

## RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo PREVID), de conformidade c/ o artigo 51 da Lei Complementar nº 108/06, de 27 de Dezembro de 2006, referente ao mês de Novembro de 2015.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de novembro de 2015.

**João Azambuja  
Secretário Municipal de Administração**

**Anexo Único - Resolução nº Lm/11/1721/15/SEMAD - Período de 23/10/2015 A 20/11/2015**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (Com Benefício Pago pelo Previd )				
SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO PREVID
ADRIANA SILVIA ELGER FRANCISCO	79821-1	SEMED	60	28/10/2015 A 26/12/2015
	79821-3	SEMED	60	28/10/2015 A 26/12/2015
AIDE DA SILVA GUISSO	501479-4	SEMED	08	06/11/2015 A 13/11/2015
	501479-6	SEMED	08	06/11/2015 A 13/11/2015
ALICE MORGANA FIORI GEBARA	114761407-2	SEMED	45	10/11/2015 A 24/12/2015
ALINE OLÍVIA DOS SANTOS	114764103-1	SEMED	30	24/10/2015 A 22/11/2015
ALTAIR GOMES OGEDA	31921-1	SEMED	45	12/11/2015 A 26/12/2015
ALYNE BENICIO MOREIRA SCHLOSSER	152661-2	SEMED	52	28/10/2015 A 18/12/2015
	152661-3	SEMED	52	28/10/2015 A 19/12/2015
ANA ROSA CABRAL AGUIRRE	114760589-1	SEMED	45	04/11/2015 A 18/12/2015
ANDREIA AMBROSIO	114761914-1	SEMED	10	01/10/2015 A 10/10/2015
ANDREZA KELLY TAVEIRA PALHANO	80431-1	SEMED	30	31/10/2015 A 29/11/2015
	80431-2	SEMED	30	31/10/2015 A 29/11/2015
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	114761509-9	SEMS	30	04/11/2015 A 03/12/2015
ANGELINA CRUZ FERREIRA	114762108-1	SEMED	05	13/11/2015 A 17/11/2015
ANTONIA APARECIDA SILVA EGIDIO	88281-1	SEMED	30	13/11/2015 A 12/12/2015
ANTONILDA PEREIRA MENDES	114766110-1	SEMED	30	22/11/2015 A 21/12/2015
APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	40171-1	SEMED	45	24/11/2015 A 07/01/2016
ARON NOGUEIRA NAPOLEAO	47861-1	GMD	60	28/10/2015 A 26/12/2015
AURIA PONTES FRANCO	75631-3	SEMS	62	31/10/2015 A 31/12/2015
CARLOS RAMAO DA SILVA	114767915-1	SEMS	30	28/10/2015 A 26/11/2015
CICERO MENDES GUERRA	114765359-1	SEMS	90	10/11/2015 A 07/02/2016
CLEONICE BELARMINO NEVES	143301-2	SEMED	45	07/11/2015 A 21/12/2015
CLEONICE GONCALVES SOBRINHO	114760286-1	SEMS	25	04/11/2015 A 28/11/2015
CLEUZA DA ROCHA ALMEIDA	114763694-2	SEMED	15	03/11/2015 A 17/11/2015
	114763694-2	SEMED	44	18/11/2015 A 21/12/2015
CORINA ALENCAR DA SILVA	31571-1	SEMED	30	30/10/2015 A 28/11/2015
CRISTIANY LEITE LIMA RODRIGUES SCHWINGEL	82131-1	SEMED	10	31/10/2015 A 09/11/2015
DANIELLE OLIVEIRA SANTANA GOMES	114763259-2	SEMS	90	27/10/2015 A 24/01/2016
DANILO MARTINS MACIEL	114760588-1	PGM	19	12/11/2015 A 30/11/2015
DAURA DEL VIGNA	23961-1	SEMED	15	28/11/2015 A 10/12/2015
DEBORA DE ANDRADE MALDONADO	114762957-2	SEMED	12	16/11/2015 A 27/11/2015
DENIR MARQUES OLIVETI SANTANA	501395-3	SEMED	30	10/11/2015 A 09/12/2015
DEVANI DOS SANTOS E SILVA	89881-1	SEMED	32	30/11/2015 A 31/12/2015
DIVANIR DE SANTANA GARCIA	42701-1	SEMED	40	11/11/2015 A 20/12/2015
DORALICE RODRIGUES DE ANDRADE	153461-1	SEMED	30	22/11/2015 A 21/12/2015
EDENILCE MARIA MENEZES DE ALMEIDA	82431-1	SEMS	15	03/11/2015 A 17/11/2015
ELAINE MARIA MAGALHAES	35021-1	SEMED	60	26/10/2015 A 24/12/2015
ELENIR PEREIRA CUNHA	149251-3	SEMS	30	24/11/2015 A 23/12/2015
ELIANA URBANO BOMFIM	114762286-1	SEMED	60	28/10/2015 A 26/12/2015
ELIANE GOMES XAVIER	114762048-1	SEMED	30	04/11/2015 A 03/12/2015
ELIANE MARINHO DA SILVA	114765253-3	SEMS	15	24/11/2015 A 08/12/2015
ELIAS RAMOS DE LIMA	5371-1	SEMED	60	22/10/2015 A 20/12/2015
ELUZZI CEZARIO TABOSA	500855-3	SEMS	15	27/11/2015 A 11/12/2015
ELZA LUIZA DOS SANTOS FERREIRA	114761885-1	SEMED	65	04/11/2015 A 07/01/2016
ENEIDA DE OLIVEIRA RAMOS	114761374-1	SEMED	45	10/11/2015 A 24/12/2015
EVA MARIA CARVALHO SANTOS	501717-1	SEMED	25	04/11/2015 A 28/11/2015
FABIO GARCIA DA SILVA	88341-1	SEMED	18	13/11/2015 A 30/11/2015
FABRICIA CHRISTIAN MORAIS DE GOUVEA	114760190-1	SEMS	30	07/11/2015 A 06/12/2015
FERNANDA VERISSIMO DA SILVA RODRIGUES	114765725-1	SEMED	15	02/12/2015 A 16/12/2015
GEIZA DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	71511-1	SEMED	15	16/11/2015 A 30/11/2015

GILMAR BATISTA DA CONCEICAO	501219-5	SEMED	16	25/10/2015 A 09/11/2015
GLAUCE CHRISTIANE ALVES	130881-2	SEMS	15	03/11/2015 A 17/11/2015
HILDA ECHEVERRIA DA LUZ	31801-1	PGM	60	13/11/2015 A 11/01/2016
HORTENCIO GOMES DE MELO FILHO	83911-1	SEMED	60	16/11/2015 A 14/01/2016
ILMA MARIA ARRUDA DE VASCONCELOS	501527-4	SEMED	78	27/11/2015 A 12/02/2016
IRACEMA DE BRITO FERREIRA SAMPAIO	153071-1	SEMED	45	18/11/2015 A 01/01/2016
IRACEMA OLIVEIRA BRITO	31811-1	SEMS	05	20/10/2015 A 24/10/2015
ISAU DE OLIVEIRA	114766049-1	PGM	19	21/11/2015 A 09/12/2015
JANET PERES WOETH	114760723-1	SEMED	17	02/12/2015 A 18/12/2015
JANICE RODRIGUES SILVA LOURENCO	150621-3	SEMS	60	28/10/2015 A 26/12/2015
JESSICA FONTES DOS SANTOS	114761987-1	SEMED	46	13/10/2015 A 27/11/2015
JOSE BATISTA DA SILVA	84551-1	GMD	09	02/11/2015 A 10/11/2015
	84551-1	GMD	30	11/11/2015 A 10/12/2015
JOVECY MARTINS DOS SANTOS	114761375-1	SEMED	15	27/10/2015 A 10/11/2015
JULIANA PELEGRINI BRITO	114765031-3	SEMS	26	31/10/2015 A 25/11/2015
KARINA ALVES PERES	114764536-1	SEMED	60	21/10/2015 A 19/12/2015
KARLA RAPHAELA MORAES DE MATOS	114762332-1	SEMED	17	18/11/2015 A 04/12/2015
LAERCIO XAVIER DA SILVA	114760261-1	SEMS	60	28/10/2015 A 26/12/2015
LAUDICEIA DUARTE DE OLIVEIRA	150741-3	SEMS	120	28/10/2015 A 24/02/2016
LEICY DE FATIMA CARNEIRO FUCHS DOS SANTO	32591-1	SEMS	21	10/11/2015 A 30/11/2015
LEILA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	33721-1	SEMED	21	28/11/2015 A 18/12/2015
LEILA YOUSSEF EL KADRE	82691-1	SEMED	15	19/11/2015 A 18/12/2015
LENY DA ROCHA SANTOS	131291-1	SEMAFZ	30	12/11/2015 A 11/12/2015
LORECI KURZ	89461-1	SEMED	55	07/11/2015 A 31/12/2015
LUCIA RODRIGUES DE PAIVA CALDEIRA	31851-1	SEMED	15	18/11/2015 A 02/12/2015
LUCIANA LAIER DIAS BENITEZ	152311-1	SEMED	45	12/11/2015 A 26/12/2015
LUCIANA NARCIZO RODRIGUES MARQUES	114764053-1	SEMED	50	31/10/2015 A 19/12/2015
LUCIANA PEREIRA SERAFIM	87341-1	SEMED	04	07/11/2015 A 10/11/2015
	87341-1	SEMED	15	11/11/2015 A 25/11/2015
LUIZ CARLOS PEREIRA	84921-1	GMD	26	05/11/2015 A 30/11/2015
LUIZA MARTINEZ RIZ	114761930-1	SEMED	30	31/10/2015 A 29/11/2015
LUIZA APARECIDA FERREIRA CABIA	500409-3	SEMED	40	12/11/2015 A 21/12/2015
LUIZNEIDE DANTAS DA COSTA	114761437-2	SEMED	60	26/10/2015 A 24/12/2015
MAGALI DA SILVA HERCULANO	80131-1	SEMED	08	20/11/2015 A 27/11/2015
	80131-2	SEMED	08	20/11/2015 A 27/11/2015
MARA APARECIDA CARDOSO SILVA	114764300-3	SEMS	15	28/10/2015 A 11/11/2015
MARCIA AQUINO MAGALHAES	77391-2	SEMED	07	20/10/2015 A 26/10/2015
MARCIA FRANCO DE GODOI	501295-4	SEMED	180	01/11/2015 A 28/04/2016
MARI LUCIA BARRIOS	114765678-1	SEMED	60	09/11/2015 A 07/01/2016
MARIA CLAUDIA ROLON	501890-3	SEMED	30	19/10/2015 A 17/11/2015
MARIA DE LOURDES CARVALHO DOS SANTOS	148981-2	SEMED	45	03/11/2015 A 17/12/2015
MARIA DO CARMO MOREIRA DE SOUZA	502078-5	SEMED	39	11/11/2015 A 19/12/2015
MARIA JOSE DA SILVA CARDOSO RAMOS	501577-4	SEMED	28	21/11/2015 A 18/12/2015
MARIA PEREIRA DA LUZ	86551-1	SEMED	15	04/11/2015 A 18/11/2015
MARIA REGINA GARCIA FURLAN CARNETTO	24011-1	SEMED	180	24/10/2015 A 20/04/2016
MARIA REJANE CAVALHEIRO DO NASCIMENTO	131561-1	SEMED	15	18/11/2015 A 02/12/2015
MARIA SUELY DA SILVA OLIVEIRA	89651-1	SEMED	60	16/11/2015 A 14/01/2016
MARIANNE SILVA	81571-1	SEMED	44	18/11/2015 A 31/12/2015
MARILDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	501700-2	SEMED	25	06/11/2015 A 30/11/2015
MARIOLINDA ROSA ROMERA FERRAZ	79161-1	SEMED	35	14/11/2015 A 18/12/2015
MARITA ALVES FERREIRA SILVA	114763048-2	SEMED	49	31/10/2015 A 18/12/2015
MARLI CORREIA DA SILVA	114760581-1	SEMED	60	13/11/2015 A 11/01/2016
MARTA DA SILVA SANTOS LEAL	129911-3	SEMS	10	27/10/2015 A 05/11/2015
	129911-3	SEMS	90	06/11/2015 A 03/02/2016
MARTA DE JESUZ SILVA GARCIA	89911-1	SEMED	30	30/10/2015 A 28/11/2015
MAURO MORINIGO RODRIGUES	89181-1	SEMAFEZ	75	28/11/2015 A 10/02/2016
MIRIAN LUCIANE LIMA COIMBRA	114761049-1	SEMED	120	29/10/2015 A 25/02/2016
NADILLA NELLY LEAL DA SILVA	114762725-1	SEMED	16	31/10/2015 A 15/11/2015
NEUZA MARIA MATOS DE MAURO	114760399-1	SEMS	15	20/10/2015 A 03/11/2015
NORMALICIA MAURO DE MATOS NASCIMENTO	114762189-1	SEMED	32	30/10/2015 A 30/11/2015
ODILAR ANTONIO CESCON	68691-1	SEMED	60	21/10/2015 A 19/12/2015
PAULO CEZAR DA SILVA LEITE	114762113-1	SEMED	30	20/10/2015 A 18/11/2015
PAULO DE GOES	129931-3	SEMS	62	31/10/2015 A 31/12/2015
PAULO GALINTO FERREIRA	501083-5	SEMS	90	07/11/2015 A 04/02/2016
RAMONA VICENTA RAMOS BARBOSA	148631-2	SEMED	17	14/10/2015 A 30/10/2015
	148631-2	SEMED	30	16/11/2015 A 15/12/2015
RENATA CONSUELO VIEIRA KOVACS	74381-1	SEMED	05	18/11/2015 A 22/11/2015
ROSA DE ALMEIDA MOREIRA MOTA	501009-5	SEMS	90	11/11/2015 A 08/02/2016
ROSANGELA GONCALVES CESAR	33691-1	SEMED	59	03/11/2015 A 31/12/2015
RUTE MENINO TORRES DA SILVA	501617-3	SEMED	30	19/10/2015 A 17/11/2015
	501617-3	SEMED	30	18/11/2015 A 17/12/2015
SANDRA PAES DA ROCHA BARBOSA	501626-3	SEMED	37	12/11/2015 A 18/12/2015
SANDRA REGINA FIORI	114760479-1	SEMED	15	24/11/2015 A 08/12/2015
SANDRO MARQUES MAIZ	84881-1	GMD	26	07/10/2015 A 01/11/2015
SEILA MARIA SOARES DE FRANCA	1147605067-3	SEMS	17	15/10/2015 A 31/10/2015
SHIRLE TELES SILVA	43141-1	SEMED	15	07/11/2015 A 21/11/2015
SILVIA DA SILVA MANDACARI	26621-1	SEMED	15	11/11/2015 A 25/11/2015
SILVIA SANABRIA ROCHA	71611-1	SEMED	30	16/11/2015 A 15/12/2015
	71611-4	SEMED	30	16/11/2015 A 15/12/2015
SONIA APARECIDA DA SILVA AMORIM	501053-4	SEMS	90	17/11/2015 A 14/02/2016
SONIA DARC SOARES GIMENES	501672-4	SEMED	75	18/11/2015 A 31/01/2016
SUELI SARTARELO MOREIRA	114760557-2	SEMED	17	21/10/2015 A 06/11/2015
TANIA JACQUELINE DA SILVA	114765032-3	SEMS	30	21/10/2015 A 19/11/2015
TANIA MARIA VIEIRA AMORIM BARRIOS	114762056-1	SEMED	75	31/10/2015 A 13/01/2016
TELESFORO VERA	501003-5	SEMS	180	01/11/2015 A 28/04/2016
VALDOMIRO DE OLIVEIRA SOUZA	114760299-1	SEMS	30	03/11/2015 A 02/12/2015
VALERIA RIBEIRO LOPES DE ASSIS	43281-1	SEMED	24	18/11/2015 A 11/12/2015
	43281-2	SEMED	24	18/11/2015 A 11/12/2015
VANDERCLEIA GONZAGA DOS SANTOS	114760108-1	SEMS	15	08/11/2015 A 22/11/2015
VANILDE RODRIGUES DOS SANTOS GONCALVES	146691-2	SEMED	06	28/10/2015 A 02/11/2015
VERA LUCIA FEITOSA DA SILVA	502131-1	SEMED	17	01/11/2015 A 17/11/2015
VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	114761558-1	SEMED	10	21/10/2015 A 30/10/2015
VONI FOLLMANN	3201-1	SEMSUR	96	21/11/2015 A 24/02/2016
WILMA ALVES BATISTA DE ME				

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Lp/11/1678/2015/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ALDAIR SOUZA FREITAS, matrícula nº. 16041, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERV. ESPECIALIZADOS, lotado na SEC. MUN. DE SERVICOS URBANOS, 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 01/04/2001 a 31/03/2006, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 1.006/2015, constante no Processo Administrativo nº 1.077/2015, pelo período de: 06/01/2016 a 05/04/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de novembro de 2015

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lp/11/1679/2015/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ARNALDO MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº. 16181, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERV. ESPECIALIZADOS, lotado na SEC. MUN. DE SERVICOS URBANOS, 18 (dezoito) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 01/03/1980 a 28/02/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 1.064/2015, constante no Processo Administrativo nº 1.076/2015, pelo período de: 04/01/2016 a 03/07/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de novembro de 2015

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lp/09/1680/2015/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal NILSA JUDITE PASSOS, matrícula nº. 43271-1, ocupante do cargo efetivo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado na SEC. MUN. DE EDUCACAO, 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 22/03/2006 a 21/03/2011, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 1.086/2015, constante no Processo Administrativo nº 1.094/2015, pelo período de: 23/11/2015 a 22/02/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de novembro de 2015

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/10/1686/2015/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal CANDIDA ALVES DE

OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. "4361-1", ocupante do cargo de AUX. DE APOIO INSTITUCIONAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM-ESCOLA-40%), "28" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 19/10/2015 a 15/11/2015.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 26 de novembro de 2015.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/10/1687/2015/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal MIRIA ROSA DA SILVA, matrícula nº. "114762742-1", ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO, "23" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 30/10/2015 a 21/11/2015.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 26 de novembro de 2015.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/11/1688/2015/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal EDMARI GOMES DA SILVA, matrícula nº. "114766995", ocupante do cargo de AG DE SERVICOS DE SAUDE III, lotado(a) na SEC MUN DE SAUDE (AG COMUN SAUDE), "29" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 29/10/2015 a 26/11/2015.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 26 de novembro de 2015.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/11/1689/2015/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal SUELI BATISTA FLORES DA SILVA, matrícula nº. "114765054-3", ocupante do cargo de AG DE SERVICOS DE SAUDE III, lotado(a) na SEC MUN DE SAUDE (AG COMUN SAUDE), "15" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 09/11/2015 a 23/11/2015.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 26 de novembro de 2015.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Ldf/11/1690/2015/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal APARECIDA SILVA DE FIGUEIREDO, matrícula nº. "114761160-2", ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTER MUNICIPAL, lotado (a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO, (SEMED) mais "30" dias de Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), no período de "12/11/2015 a 11/12/2015.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 26 de novembro de 2015.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Rch/11/1691/2015/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, NEIDE RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. "114761935-1", ocupante do cargo efetivo de AUX APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 01 (uma) hora diária (das 16:00 as 17:00), por um período de 01(um) ano, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2010, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá ser feita avaliação da dependente pela Perícia Médica Municipal (PREVID ou outra), independentemente de Laudo Médico Particular", com base no Parecer nº 1.085/2015, constante no Processo Administrativo nº 990/2015, a partir de 26/11/2015.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de novembro de 2015

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/11/1692/2015/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal ANGELA MEIRICE MENDONCA CORADINI, matrícula nº. "80321-1 e 80321-3", ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL, "10" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06/11/2015 a 15/11/2015.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 26 de novembro de 2015.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ap/11/1693/2015/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal SUMAYA GRACIELE ALLI FRANKILIN, matrícula funcional nº. "114764176-1", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DA SAÚDE PÚBLICA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

SUMAYA GRACIELE ALLI FRANKILIN MENINO  
Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de Novembro de 2015.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração.**

**Resolução nº. GI/11/1693/2015/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, SUMAYA GRACIELE ALLI FRANKILIN, Matrícula nº. "114764176-1"; ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (ESF PACS) (600), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 12/11/2015.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de novembro de 2015

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/11/1694/2015/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional nº "80031-4", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de "5.885" (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no(s) período(s) compreendido(s) de 03/12/1992 a 03/01/1993 e de 04/01/1993 a 12/01/2009, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.068, constante do Processo Administrativo nº. 1.058/2015.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 27 de Novembro de 2015.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EDITAIS**

**Edital nº. 11/SEMS/2015 tem por finalidade homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Público que se destina a seleção de consultor par a o Programa DST/AIDS e Hepatites Virais, objeto do Edital nº. 03/SEMS/2015 de 19/10/2015**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 11.09 do Edital nº. 03/SEMS/2015, publicado nos Diários Oficiais do Município nº. 4077 de 21/10/2015, p. 14-16 e o de nº. 4078 de 22/10/2015, p. 02-04, como também nos demais dispositivos aplicáveis, **RESOLVE** Homologar, na forma do Anexo I, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Público que se destina a seleção de consultor para o Programa DST/AIDS e Hepatites Virais, divulgado através do Edital n. 003/SEMS/2015.

Dourados (MS), 27 de novembro de 2015.

**Sebastião Nogueira Faria**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**Consultor em Gestão Administrativa e Financeira para desenvolvimento, monitoramento, avaliação de projetos e atividades do Programa DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS:**

Candidato	Pontuação item 7.7 – Formação Profissional	Pontuação item 7.7 - Capacitação	Pontuação Item 7.7 - Experiência	Total	Resultado Entrevista Técnica Profissional Item 7.8 do Edital	Classificação	Situação
Adão Virgulino Cabreira	0	0	5	05 pontos Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	—	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)
Amanda de Souza Pinto Camilo	0	5	0	05 pontos Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	—	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)
Anderson Rogério Molgora	5	15	30	50 pontos	—	Desclassificado (item 7.8.3, do Edital)	Desclassificado (item 7.8.3, do Edital)
Carolina Casari da Silva	0	0	30	30 pontos	Apto	4º lugar	Aprovado
Cecília de Lara Yamashita	0	15	0	15 pontos	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)
Chrislayne Soares da Costa Santos	5	10	15	30 pontos	—	Desclassificado (item 7.8.3, do Edital)	Desclassificado (item 7.8.3, do Edital)
Eferson Moraes	0	0	20	20 pontos Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	—	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)
Gislaine Vilela Rodrigues	5	0	30	35 Pontos	—	Desclassificado (item 7.8.3, do Edital)	Desclassificado (item 7.8.3, do Edital)
Helton Mendonça Matos	5	20	30	55 pontos	Apto	1º lugar	Aprovado
Isabella de Oliveira Herbas	0	5	5	10 pontos Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	—	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)
Jailton França Peralta	5	5	0	10 pontos Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	—	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)
Jean Pais Pereira	0	0	5	05 pontos Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	—	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)
Jeniffer Daiany dos Santos	0	0	10	10 pontos Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	—	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)
Junior Clesio de Deus	0	0	30	30 pontos	Apto	5º lugar	Aprovado
Marcelo Mauricio Moreno Falcão	0	0	20	20 pontos Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	—	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)
Marcio de Andrade Thomaz	5	0	0	05 pontos Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	—	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)
Mirian Rosiane de Carvalho	0	0	30	30 pontos	Apto	6º lugar	Aprovado
Nelma Lina De Almeida	5	10	30	45 pontos	Apto	2º lugar	Aprovado
Nilza Chucarro de Campos	0	0	30	30 pontos	Inapto	Desclassificado (item 7.9 "c" do edital)	Desclassificado (item 7.9 "c" do edital)
Paulo Gomes da Costa	0	0	30	30 pontos	Inapto	Desclassificado (item 7.9 "c" do edital)	Desclassificado (item 7.9 "c" do edital)
Paulo Henrique Da Silva	0	10	20	30 pontos	Inapto	Desclassificado (item 7.9 "c" do edital)	Desclassificado (item 7.9 "c" do edital)
Rosângela Aparecida Gonçalves dos Santos Lassen	0	5	0	05 pontos Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	—	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)
Rosimar Gottschalk Nolasco	5	0	30	35 pontos	Apto	3º lugar	Aprovado
Tammi Juliene Leite de Aguiar	0	20	5	25 pontos Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	—	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)
Tatiane Porto Silva	0	0	0	00 pontos Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	—	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)
Wagner Aparecido Miranda	0	0	0	00 pontos Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	—	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)	Desclassificado (item 7.9, "b" do Edital)

## EDITAIS

**ORGÃOS COLEGIADOS**  
**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 008/2015**

Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/AGETTRAN/DOURADOS-MS torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;

PROVIDO PARCIALMENTE= recurso foi acatado parcialmente;

NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;

AO ORGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Dourados-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de “NÃO PROVIDO”, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigindo ao CETRAN/MS;

b)- Da decisão de “PROVIDO”, a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Dourados-MS, 30 de Novembro de 2015.

**Nádia Delgado Marques**  
**Presidente da Jari/Dourados-MS**

**ANEXO AO EDITAL DE PÚBLICAÇÃO n. 008/2015.**

n. Processo	n. Placa	n. Auto de Infração	Resultado
5577/2015	CTI-2882	MS1729047	NÃO PROVIDO
5579/2015	CTI-2882	MS1729048	NÃO PROVIDO
6309/2015	NRM-6109	MS1729416	NÃO PROVIDO
6922/2015	HTC-1666	TE15001767	NÃO CONHECIDO

10424/2015	OOK-4069	MS1855914	NÃO PROVIDO
10710/2015	NRH-4490	MS1855194	PROVIDO
10760/2015	HTD-9739	MS1660725	PROVIDO
10952/2015	FGY-3877	MS1855907	NÃO PROVIDO
10998/2015	HSD-2394	MS1738691	PROVIDO
11011/2015	HSU-5784	MS1661893	NÃO CONHECIMENTO
11017/2015	HSU-5784	MS1661892	NÃO CONHECIMENTO
11028/2015	NID-1201	MS1734645	PROVIDO
11067/2015	NSC-0063	TE15004027	NÃO CONHECIMENTO
11126/2015	OOP-5406	MS1854805	NÃO PROVIDO
11127/2015	OOP-5406	NMS1514423	NÃO PROVIDO
11143/2015	NRH-1442	TE15008540	NÃO PROVIDO
11144/2015	NRH-1442	TE15008541	NÃO PROVIDO
11276/2015	HTU-4459	MS1854832	NÃO PROVIDO
11284/2015	EZH-6515	MS1856756	NÃO PROVIDO
11285/2015	EZH-6515	MS1856757	NÃO PROVIDO
11599/2015	JFZ-6189	TE15008087	NÃO PROVIDO
11834/2015	HTC-0580	TE15009014	NÃO PROVIDO
11959/2015	OOP-5435	TE15010235	NÃO PROVIDO
11960/2015	OOP-5435	NMS1518159	NÃO PROVIDO
11973/2015	NRX-2929	MS1735657	NÃO PROVIDO
11979/2015	NRK-8182	TE15010229	NÃO PROVIDO
12014/2015	KAL-8530	TE15008367	NÃO PROVIDO
12169/2015	HTJ-7405	MS1734631	NÃO CONHECIMENTO
12170/2015	HTJ-7405	MS1734632	NÃO CONHECIMENTO
12171/2015	HTJ-7405	MS1734633	NÃO CONHECIMENTO
12311/2015	HSI-6171	TE15008150	PROVIDO PARCIALMENTE
12420/2015	NRH-1144	MS1732020	NÃO CONHECIMENTO
12422/2015	NRH-1144	MS1734671	NÃO CONHECIMENTO
12545/2015	HRH-8188	TE15011121	PROVIDO PARCIALMENTE
12624/2015	OOJ-6039	TE15008885	NÃO PROVIDO
12625/2015	OOJ-6039	NMS1516594	NÃO PROVIDO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ No 27/2015, de 27 de Novembro de 2015.**

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Administração da Dívida Ativa do Cadastro Econômico, fazem publicar o presente Edital de notificação.

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes e seus respectivos sócios abaixo relacionados, NOTIFICADOS da inscrição dos débitos em Dívida Ativa e querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do Edital para pagamento amigável, caso os mesmos não se manifestem os débitos serão cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

SUJEITO PASSIVO	CAE	ENDEREÇO	PROCESSO ADM.	DEBITO
A. P.L. Flora Brunharo-ME Sócio: -Ana Paula Leite Flora	1000089271	R: Dr. Nelson de Araújo, nº 684. Centro. Dourados/MS R: Ediberto Celestino de Oliveira, nº 2147 – Apto. 1. Jardim Caramuru. Dourados/MS	18.684/2015	R\$ 206,74
Admilson de Barros-ME Sócios: -Admilson de Barros	100128149	R: Andreilina Vilela dos Reis, nº 95. Parque das Nações II. Dourados/MS R: Andreilina Vilela dos Reis, nº 95. Parque das Nações II. Dourados/MS	1.159/2014	R\$ 167,79
BR Estrados de Madeira Ltda-ME Sócios: -Noé de Castro Borges -Maria Ninfa Pedroso Borges	1000003610	Rodovia BR 163 – Km 266. Parque das Nações. Dourados/MS R: D, nº 2360. Izidro Pedroso. Dourados/MS R: D, nº 2360. Izidro Pedroso. Dourados/MS	1.401/2014	R\$ 341,47
Campos & Fraga Ltda Sócios: -Matheus Santos de Campos Fraga -Francisco de Campos Fraga Filho	1000062527	R: Monte Alegre, nº 3120. Vila Planalto. Dourados/MS R: Hiran Pereira de Matos, nº 1985. Vila Arapongas. Dourados/MS R: Hiran Pereira de Matos, nº 1985. Vila Arapongas. Dourados/MS	1.575/2013	R\$ 3.800,51
Comercial Lima Ltda	1733001	R: São Vicente de Paula, nº 0. Dourados/MS	1.557/2014	R\$ 254,61
Cooperativa Catarinense de Transportes de Cargas – Cooctrans Sócios: -Gerci Vendrame -Valmor Ferlin	100111530	Rodovia Br 163 Km 05, S/N – Sala 15. Zona Rural. Dourados/MS R: 13, nº 148. Bairro Floresta. Dourados/MS R: 13, Nº 148. Bairro Floresta. Dourados/MS	1.620/2014	R\$ 351,28
Denise Lolli Ghetti Martins-ME Sócio: -Denise Lolli Ghetti Martins	1000035139	R: Hayel Bon Faker, nº 650. Jardim Água Boa. Dourados/MS R: Mato Grosso, nº 1100. Jardim Água Boa. Dourados/MS	27.189/2014	R\$ 22.023,71
Ediberto Fabricio da Silva-ME Sócio: -Ediberto Fabricio da Silva	1000035562	R: Mozart Calheiros, nº 830. Jardim Água Boa. Dourados/MS R: José Pacheco, nº 60. Centro. Dourados/MS	29.971/2014	R\$ 633,75
Eunice dos Santos Sócio: -Eunice dos Santos	1000004446	Rodovia Br 163 Km 196 – Sala 03. Zona Rural. Dourados/MS Av. das Primaveras, nº 419. Jardim Jóquei Club. Campo Grande/MS	1.933/2014	R\$ 345,15
Fuad Haddad Sócio: -Fuad Haddad	19031009	R: João Vicente Ferreira, nº 1517. Jardim América. Dourados/MS R: Oliveira Marques, nº 1935. Jardim Central. Dourados/MS	28.650/2014	R\$ 3.673,28
Geiza Pinho Lopes – P 7298/2011 Sócio: -Geiza Pinho Lopes	25064890	R: Minhema, S/N – Lt. 10, Qd. 11 (área: 190, 40 m²). Vila Esperança. Dourados/MS R: Z 11, nº 485. Canaã III. Dourados/MS	21.048/2011	R\$ 561,72
Intelligence Soluções em Tecnologia da Informação Ltda-ME Sócios: -Thiago Freitas Brugnerotto -Alexsander Farinha	100139990	R: Maria da Glória, nº 2245. Jardim dos Estados. Dourados/MS R: Humaitá, nº 778. Jardim São Pedro. Dourados/MS R: Maria da Glória, nº 2245. Jardim dos Estados. Dourados/MS	11.357/2011	R\$ 289,35
J. R. Prestadora de Serviços Ltda-ME Sócios: -Adélia Matozo Valenzuela -Jorge Ramão Mattozo Valenzuela	1000029481	R: Coronel Ponciano, nº1655. Parque Nova Dourados. Dourados/MS R: Cananeia, nº 125. Bnh 3º Plano. Dourados/MS R: Coronel Ponciano, nº 1175. Parque Nova Dourados. Dourados/MS	1.128/2015	R\$ 101,33

## EDITAIS

José Carlos de Souza Confeções-ME Sócio: <b>-José Carlos de Souza</b>	1000025982	R: Ernesto de Matos Carvalho, nº 1245. Jardim Água Boa. Dourados/MS R: Ernesto de Matos Carvalho, nº 1245. Jardim Água Boa. Dourados/MS	2.328/2014	R\$ 167,79
Laidenss Guimarães da Silva Luiz Carlos Guerrer	100064043 1000071240	R: Oliveira Marques, nº 3030. Jardim Central. Dourados/MS R: Camilo Ermelindo da Silva, nº 1975. Vila Planalto. Dourados/MS	2.411/2014 20.403/2014	R\$ 337,66 R\$ 2.070,49
Maria Inês Biancatelli - Pt. 6139/2014 Sócio: <b>-Maria Inês Biancatelli</b>	25068781	R: Iguassu, nº 2720. Portal de Dourados. Dourados/MS R: Antonio de Carvalho, nº 1205. Vila Planalto. Dourados/MS	23.892/2014	R\$ 4.262,97
Maza Editoração Visual Sócios: <b>-Antonio Marcos da Silva de Oliveira</b> <b>-Paula Regina Mattos Dias</b>	100056873	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 2791 – Sala 02. Centro. Dourados/MS R: Mato Grosso, nº 1962. Jardim Caramuru. Dourados/MS R: Coronel Noronha, nº 800. Vila Industrial. Dourados/MS	1.779/2013	R\$ 10.264,56
Moreira & Marques Ltda-ME Sócios: <b>-Vanderlei Marques Verginio</b> <b>-Luiz Claudio Moreira</b>	100068618	Av. Marcelino Pires, nº 1669 – A. Centro. Dourados/MS R: 1, S/N. Coohab. Dourados/MS R: 1, S/N. Coohab. Dourados/MS	2.721/2014	R\$ 341,47
Nilton Mendes Nunes – Prc 3714/2014 Sócio: <b>-Nilton Mendes Nunes</b>	25068816	R: Silvano Espíndola, nº 3760. Jardim Jequitibas. Dourados/MS R: Silvano Espíndola, nº 3760. Parque dos Jequitiba. Dourados/MS	27.270/2014	R\$ 912,24
Olívio Faust Domingos Ramon Venite Miranda	1000011213 1000073251	R: Horácio Marques Matos, nº 1545. Jardim Novo Horizonte. Dourados/MS R: Alberto Maxwel, nº 975. Jardim Maxwel. Dourados/MS	1.873/2013 3.138/2013	R\$ 213,17 R\$ 776,07
Roberta Leite Belliard & Cia Ltda-ME Sócios: <b>-Renata Leite Belliard</b> <b>-Roberta Leite Belliard</b>	1000040060	R: Dr. Camilo Ermelindo da Silva, nº 95 – A. Centro. Dourados/MS R: Dr. Camilo Ermelindo da Silva, nº 95 – A. Centro. Dourados/MS R: Dr. Camilo Ermelindo da Silva, nº 95 – A. Centro. Dourados/MS	3.091/2014	R\$ 254,61
Sebastião José dos Santos – Bar Sócio: <b>-Sebastião José dos Santos</b>	22436006	Av. João Eduardo Izidoro, nº 0 – Vila Vargas. Laranja Doce. Dourados/MS R: Cinco, nº 3. Vila Cachoeirinha. Dourados/MS	3.192/2014	R\$ 168,66
Siqueira & Siqueira Ltda-Epp Sócios: <b>-Mario Aparecido Siqueira</b> <b>-Julio Cesar de Siqueira</b>	100023657	R: Hayel Bon Faker, nº 2737. Jardim São Pedro. Dourados/MS R: Delmar de Oliveira, nº 1856. Vila Progresso. Dourados/MS R: Hayel Bon Faker, nº 2737. Jardim São Pedro. Dourados/MS	3.246/2014	R\$ 426,09
Transportadora São Lourenço Ltda-ME Sócios: <b>-Lourenço Sobreira de Brito</b> <b>-Julietta das Dores Garcia</b>	100037429	R: Noca Dauzaker, nº 860. Vila Cachoeirinha. Dourados/MS R: 20 de Dezembro, nº 181. Jardim Vista Alegre. Dourados/MS R: 20 de Dezembro, nº 181. Jardim Vista Alegre.	3.393/2014	R\$ 341,47
Valdírene Aparecida Collares Ulbrich	1000043280	R: Dr. Wailton Finamore, nº 850. Vila Industrial. Dourados/MS	1.522/2013	R\$ 1.120,68

**Márcio Fernandes Vilela Rodrigues**  
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

## LICITAÇÕES

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2015**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público a SUSPENSÃO “sine die” do julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 418/2015/DL/PMD, tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE SUPERFÍCIE DA EPTA DO AEROPORTO MUNICIPAL DE DOURADOS-MS”. O referido ato atende solicitação formalizada através de Comunicação Interna (C.I. n.º 568/2015), emitida

pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com o intuito de obter mais tempo para análise de aspectos técnicos do procedimento licitatório, em decorrência de questionamentos efetuados por empresas interessadas na participação no referido certame. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Dourados-MS, 27 de novembro de 2015.

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Secretário Municipal de Fazenda

## EXTRATOS

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 367/2011/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
Construtora J Gabriel Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 004/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a retificação do item 02.02 do 5º Termo Aditivo, alteração somente do item D.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
Dourados/MS, 16 de Novembro de 2015.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 447/2014/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
Ekipe Serviços Ltda – ME.

PROCESSO: Convite nº 025/2014

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em 23/10/2015 e previsão de vencimento em 23/01/2016 e a prorrogação do prazo para a execução de serviços por mais 05 (cinco) meses, com início em 08/08/2015 e previsão de vencimento em 08/01/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
Dourados/MS, 22 de Outubro de 2015.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 420/2014/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
Capilé Comércio e Tecnologia Ltda EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 066/2014.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 03 (três) meses, com início em 08/12/2015 com previsão de vencimento em 08/03/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
Dourados/MS, 23 de Novembro de 2015.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/2014/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
Kflex Comercial Ltda – ME.

**EXTRATOS**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 066/2014.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 03 (três) meses, com início em 08/12/2015 com previsão de vencimento em 08/03/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 23 de Novembro de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/2014/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados/MS

Mega Ponto Com Comércio e Serviços Ltda – ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 066/2014.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 03 (três) meses, com início em 08/12/2015 com previsão de vencimento em 08/03/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 23 de Novembro de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 422/2014/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados/MS

Milan & Milan Ltda – EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 066/2014.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 03 (três) meses, com início em 08/12/2015 com previsão de vencimento em 08/03/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 23 de Novembro de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.4/2015/APM**

PARTES:

APM da Escola Municipal Professora Antonia Cândida de Melo

Bruno Roque de Vasconcelos - ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 16.164,00

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2015

Secretaria Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.3/2015/APM**

PARTES:

APM da Escola Municipal Professora Antonia Cândida de Melo

Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 4.815,29

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2015

Secretaria Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2/2015/APM**

PARTES:

APM da Escola Municipal Professora Antonia Cândida de Melo

Claudio Barbosa - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 37.649,90

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2015

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.2/2015/APM**

PARTES:

APM Escola Municipal Profº Manoel Santiago.

CLAUDIO BARBOSA EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR DO CONTRATO: 27.090,00

DATA DE ENCERRAMENTO: 27/11/2015

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo: 131/2014

Modalidade: Pregão nº 038/2014

Contrato: nº 225/2014

Empresa: S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: inclusão de Fonte de Recursos

Fundamento Legal: artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Observando-se a necessidade de se estabelecer fonte alternativa de recursos financeiros para o custeio das despesas do Contrato nº 225/2014, em execução, para fins de readequação orçamentária, faz sua inclusão, também, para que passe a constar com a seguinte classificação:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa Aprimoramento e Oferta de Ensino

2.065 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

33.90.30-00 – Material de Consumo

Fonte: 115.052 (Transferências PNATE)

Valor: R\$ 130.000,00

Secretaria Municipal de Educação, 25 de novembro de 2015.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**

Secretária Municipal de Educação

**Robson Fernandes Melo**

Diretor Planejamento, Gestão e Finanças

**EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL – CONTRATO Nº 368/2015/DL/PMD.**

PROCESSO: Concorrência nº 007/2015

OBJETO: O Secretário Municipal de Planejamento LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO, de acordo com determinação legal do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, DESIGNA como Representante da Administração nomeado para acompanhar e fiscalizar o contrato acima e a obra/serviço de “Execução da infraestrutura para implantação da Feira Livre de Dourados” o servidor abaixo:

Fiscal Nomeado: GISELLE ANDREA S. CAZARIM

Cargo/Função: ASSESSOR I

Registro Profissional: CAU Nº. A20209-6

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2015.

Secretaria Municipal de Planejamento.

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2757/2015.**

PARTES:

Município de Dourados

Fundo Municipal de Saúde

Lima & Ferruzzi Ltda - ME CNPJ: 07.906.166/0001-10

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2015

OBJETO: Realização de exame de polissonografia com CPAP visando atender decisão judicial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.

Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DATA DE EMPENHO: 25/11/2015.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2767/2015.**

PARTES:

Município de Dourados

Fundo Municipal de Saúde

Cristiano Machado - ME CNPJ: 16.769.947/0001-00

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/2015

OBJETO: Aquisição de camisetas para atender a campanha Dezembro Vermelho, em atendimento ao DST/AIDS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.

Valor: R\$ 2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais).

DATA DE EMPENHO: 26/11/2015.

Secretaria Municipal de Fazenda

**DEMAIS ATOS/EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO  
Nº27/2015**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuar defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara s/nº, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiam a regularidade do imóvel, conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
3170/2015	83613	Erlon Carlos Bento Franco	Av. Canaã, Q-00, L-12/Chácara Parte
3224/2015	22521	Antonio Meurer	Rua Edgar Xavier de Matos, Q-8A, L-11/ Vila Dona Erondina
3225/2015	21812	Imobiliária Investimóveis Ltda	Rua João Damasceno Pires, Q-13, L-0/Vila Adelina I
3102/2015	7850	Carlos Bonamico e Outros	Rua Ipiranga, Q-06, L-02/Bairro Jardim
2853/2015	48273	Espolio de Adelina Rigotti	Rua Audelino Garcia Camargo nº 1245, Q-118, L-13/Jardim Água Boa
2890/2015	78763	Edna Maria dos Santos	Rua Ramona Loveira Renovato, Q-18, L-20/ Sítio Campina Verde
2891/2015	78764	Edna Maria dos Santos	Rua Ramona Loveira Renovato, Q-18, L-19/ Sítio Campina Verde
2925/2015	6723	João Bosco Gonçalves Sabura	Rua Mohamad Hassan Hajj, Q-48, L-08/Parque Alvorada
2966/2015	21523	Deolindo Candido de Oliveira	Rua Edgar Xavier de Mattos nº 744, Q-14, L-09/Jardim Itália
2979/2015	18140	GR Construtora e Incorporadora LTDA	Rua Carmen Cabrera Aguiar Q-62 L-00/Residencial Pelicano
3012/2015	19744	Ariosto Clark	Rua Cuiabá, Q-30, L-04/Jardim Climax
3126/2015	6246	Walter Sin Fujinaka	Rua Osman Ahmed Gebara, Q-16, L-32/Parque Alvorada
3129/2015	9367	Tereza Ribeiro Videira	Rua Sonia Maria Lange Volpato, Q-79, L-13/Parque Alvorada
3128/2015	9385	Eva Teles Pereira	Rua Sonia Maria Lange Volpato, Q-78, L-02/Parque Alvorada
3127/2015	8751	Antonio Carlos Biffi	Rua Sonia Maria Lange Volpato, Q-74, L-36/Parque Alvorada
3118/2015	7758	Marli Pinheiro Cavalcante Freitas	Rua João Rosa Goes nº 1247, Q-B, L-15/Vila Santa Helena
3123/2015	19646	Atalbio Pavão	Rua Onofre Pereira de Mattos, Q-20, L-08/Jardim Climax
3117/2015	13910	Nizete Amorim da Silva Costa	Rua Gustavo Adolfo Pavel, Q-02, L-01/Vila Araponga
3125/2015	9513	Daniel Cavelet Correa	Rua Olívio Waldemar Becker, Q-89, L-07/Parque Alvorada
3119/2015	3682	Jussara de Paula Almeida Marques	Rua Rio Grande do Sul nº 142, Q-16, L-19/BNH I Plano
3116/2015	10000	Manoel Carlos Gonçalves	Rua Hayel Bom Faker n 6215, Q-06, L-06/Altos das Paineiras
3226/2015	59177	Cleuza Divina Cabral Borges	Rua Leonidas Alem, Q-82, L-05/Jardim Água Boa
3230/2015	80422	Antonio Leonel Schneider	Rua Cidelis, Q-16, L-07/Chácara Cidelis
3028/2015	8708	Rosa Carraro Gerolim	Rua Martin Eberhart, Q-71, L-15/Parque Alvorada
3038/2015	6704	Leila Youssef El Kadre e Outros	Rua Amael Pompeu filho, Q-48, L-25/Parque Alvorada
3039/2015	6703	Selena Youssef El Kadre	Rua Amael Pompeu Filho, Q-48, L-24/Parque Alvorada
3042/2015	6422	Edite Barbosa Morel	Rua Antonio spoladore, Q-27, L-16/Parque Alvorada
3043/2015	6421	Edite Barbosa Morel	Rua Antonio spoladore, Q-27, L-15/Parque Alvorada
3050/2015	21049	Manoel Rodrigues Pontes	Rua Montese nº 600, Q-15, L-14/Jardim Londrina
3051/2015	19601	Ademir João Bottega	Rua Joaquim Teixeira Alves, Q-16, L-02/Jardim Climax
3059/2015	1033	Jones Luiz Mendonça Rodrigues dos Santos	Rua Eulalia Pires, Q-02, L-07/Vila Matos
3131/2015	8858	Maria Andretti	Rua Olívio Waldemar Becker, Q-84, L-26/Parque Alvorada

2844/2015	66570	Maria José de Azambuja Peral e outros	Rua Eikishi Sakaguti nº 655, Q-05, L-24/Jardim das Primaveras
1918/2015	2745	Avelino Antonio Girelli	Rua Francisco Martins Viegas, Q-68, L-02/Altos do Indaiá
1920/2015	2746	Avelino Antonio Girelli	Rua Bernardina Valeria Bittencourt, Q-68, L-01/Altos do Indaiá
3159/2015	8416	Edvaldo Romera de Souza	Jardim Universitário
3184/2015	12653	Homero Alves dos Reis e Outros	Jardim Ouro Verde
3189/2015	8360	Jony Massaranduba Menesses	Rua Franco Cinato, Q-05, L-11/Chácara Flora
3153/2015	8776	Gilberto Modesto dos Santos e Outros	Rua Passo Fundo, Q-05, L-10/Jardim Universitário
3190/2015	52862	André Rodrigues Favilla e Outros	Rua Nelson Senatore, Q-04, L-02/Chácara Flora
3155/2015	8336	Paulo Loza	Rua Aurora Augusta de Mattos, Q-07, L-13/Jardim Universitário
3160/2015	8408	Edvaldo Romera de Souza	Rua João Ponce de Arruda, Q-12, L-06/Jardim Universitário
3182/2015	51897	Itamar Cardoso Machado e Outros	Rua João Fagundes de Menezes nº 5990, Q-09, L-04/Jardim Monte Alegre
3179/2015	8299	Carlos Antonio Romachka e Outros	Rua Susana Cortes Schultz Hamester, Q-03, L-09/Chácara Flora
3152/2015	8275	Alessandro Pereira de Lima e outros	Rua Weimar Junior, Q-04, L-05/ Jardim Universitário
3161/2015	54774	Tania da Silva NAscimento	Rua Aurora Augusto de Mattos, Q-12, L-07
3172/2015	8022	Espolio de Miltom Milan	Rua Benjamin Constant, Q-15, L-14/Jardim Girassol
3175/2015	8031	Espolio de Miltom Milan	Rua Floriano Peixoto, Q-15, L-10/Jardim Girassol
3177/2015	8033	Espolio de Miltom Milan	Rua Floriano Peixoto, Q-15, L-12/Jardim Girassol
3176/2015	8032	Espolio de Miltom Milan	Rua Floriano Peixoto, Q-15, L-10/Jardim Girassol
3171/2015	8023	Espolio de Miltom Milan	Rua Benjamin Constant, Q-15, L-15/Jardim Girassol
3145/2015	29161	Antonio Pereira de Araujo	Rua Constancio Luiz da Silva nº 1540, Q-51, L-23/Jardim Água Boa
3174/2015	8024	Espolio de Miltom Milan	Rua Benjamin Constant, Q-15, L-16, Jardim Girassol
3173/2015	8021	Espolio de Miltom Milan	Rua Benjamin Constant, Q-15, L-13, Jardim Girassol
3136/2015	26088	Antonio Luna de Alencar	Rua dom João VI nº 765, Q-121, L-03/Vila Industrial
3137/2015	14545	Nereu Antunes de Moraes	Rua Alameda dos Jequitibás nº 30, Q-12, L-12/Portal de Dourados
3181/2015	8027	Incorporadora Alfer Ltda	Rua Geni Ferreira Milan, Q-15, L-A/Jardim Girassol
3188/2015	8354	Regina Fatima Garcia de Lima	Rua Franco Cinato, Q-06, L-07/Chácara Flora
3142/2015	3393	Maria José Fernandes Barbosa	Rua Albino Torraca, Q-04, L-06/Jardim América
3138/2015	48969	Antonia Gobetti Batista	Rua João Vicente Ferreira, Q-10, L-21/Jardim Guanabara
3140/2015	3081	Laura Priscila Toledo Bernal	Rua Sidinez Pereira de Almeida, Q-37, L-14/Altos do Indaiá
3149/2015	60700	Ronivaldo Teles de Menezes e Outros	Rua 20 de Dezembro, nº 1078, Q-48, L-13/Jardim Água Boa
3154/2015	8346	José Geronimo de Oliveira	Rua Cider Cersozimo de Souza, Q-07, L-04/Jardim Universitário
3156/2015	8386	Maria Aparecida Oliveira Couto	Rua Dona Lola, Q-09, L-01/Jardim Universitário
3178/2015	8039	Arlindo Durval de Christofano	Rua General Camara, Q-16, L-17/Jardim Girassol
3180/2015	26140	Eder Thiago de Oliveira	Rua Waldomiro de Souza, Q-130, L-01/Vila Industrial
3157/2015	8385	WS Representações Comerciais Ltda- ME	Rua João Ponce de Arruda, Q-09, L-12/Jardim Universitário
3158/2015	8384	WS Representações Comerciais Ltda- ME	Rua João Ponce de Arruda, Q-09, L-11/Jardim Universitário
3151/2015	8666	Odecio Cuenca Sotero	Rua vela, Q-01, L-12/Resid Ypacarai
3202/2015	49505	Empreendimentos Imobiliarios Recanto das Gaiotas LTDA	Rua Demenciano de Mattos Pereira nº 1530, Q-41, L-01/Jardim Novo Horizonte
3006/2015	17897	Energisa Mato Grosso do Sul-Distribuidora de Energia S/A	Barreirinho, Q04, L- 15/Vila Nova Esperança
3244/2015	9394	Fabio dos Santos Benites	Olívio Waldemar Becker, Q – 85, L-19/Pq. Alvorada
3269/2015	26386	Campanha Nac. de Escolas da Comunidade	Joao Correa Neto, Q – 14, L – 19/Jd. São Pedro
3265/2015	50700	Giorgio Martins Bonato e Outros	Anair da Silva Rocha, Q – 09, L- 05/Jd. Novo Horizonte
3134/2015	19743	Jose Coelho Lima	Cuiaba, Q -30, L -03/Jd. Climax

## DEMAIS ATOS/EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

3130/2015	8775	Celso Gonçalves Camilo Junior	Arthur Frantz, Q -82, L- 15/Pq. Alvorada
3124/2015	60444	Joaquim Lino de Oliveira	Humaita, Q -21, L - 25/Jd. Santo Andre
3120/2015	5699	Paulo Sergio Rodrigues	Cider Cerzosimo de Souza, Q - 03, L - 04/Jd. D.Valeria
3279/2015	44250	Tercio Ivan da Silva Capilé	Manoel Rasselen n°430, Q - 01, L - 03/BNH IV Plano
3278/2015	49885	Cassio Correa Incorporadora. Empreend. e Particop. Ltda	Horacio Marques, Q- 44, L - 08/Res. Pq. do Lago II
3277/2015	50975	Cassio Correa Incorporadora. Empreend. e Particop. Ltda	Ataide de Souza Leitão, Q - 39, L - 15/Res. Pq. do Lago II
3275/2015	2025	Itamar Rufino e Outro	Pedro Celestino Varela n°1450, Q - 14, L - 01/Panambi Verá
3274/2015	31592	Aneide Araujo Rodrigues	20 de Dezembro n°1965, Q - 177, L - 03/Jd. Agua Boa
3270/2015	58317	Simone Moura Martins e Outros	Joaquim Teixeira Alves, n°1224, Q - 37, L- P/C/Centro
3268/2015	45669	Jorge Omar Aires da Silva	Palmeiras n°211, Q - 04, L - 26/Jd. Rigotti
3267/2015	21940	Claudinei Alves da Silva	Mozart Calheiros n°495, Q - 07, L - 25/Vila Adelina Rigotti
3266/2015	47805	Maria Celia Viera PROCURADOR; Imobiliaria Dourados Empreendimentos e Administração de Moveis Ltda	Italo de Souza Pael, Q -175, L -18/Jd. Agua Boa
3264/2015	50843	Claudemir Duarte de Oliveira e Outros	Anair da Silva Rocha, Q -11, L - 03/Jd. Novo Horizonte
3250/2015	55307	Aparecido F. Saburo Shimura	Ciro Melo, Q-80, L-09/Vila Planalto
3263/2015	50687	Empreendimentos Imobiliario Recanto das Gaiotas	Eloisa de Matos Stelin, Q - 15, L -18/Jd. Novo Horizonte
3262/2015	50820	Gelson Antonio dos Reis Anchieta	Lauro Moraes de Mattos, Q - 18, L-13/Jd.Novo Horizonte

3261/2015	50587	Irene da Silva Lopes	Lauro Moraes de Mattos, Q - 20, L-14/Jd.Novo Horizonte
3260/2015	49940	Empreendimentos imobiliários Recanto das Gaiotas	Lauro Moraes de Mattos, Q - 23, L-08/Jd.Novo Horizonte
3259/2015	49656	Marques Jureneira de Souza	Takao Massago, Q - 59, L- 24/Jd. Novo Horizonte
3258/2015	49916	Maria Jose da Costa e Outros	Antonio Rafael Nogueira, Q- 74, L - 10/Jd. Novo Horizonte
3257/2015	47936	Fabio Amaral Augusto e Outros	Lauro Moraes de Mattos, Q - 19, L - 11/Res. Pq. do Lago II
3256/2015	48569	Rosangela Garcia da Silva Utila	Demenciano de Mattos Pereira, Q - 33, L - 09/Res. Pq. do Lago II
3255/2015	68125	Hermete Rigotti	Joao Correa Neto, Q - 05, L - 05/Jd. Santo Antonio
3254/2015	22506	Carlos Pinto Junior e Outros	Edgar Xavier de Matos, Q - 08, L - 18/Vila Erodina
3253/2015	8207	Jose Mickos	Vieira n°1440, Q - 02, L - 09/Res. Ypacarai
3249/2015	14653	Rodolfo Rupp	Alameda das Camélias, Q - 20, L-23/Portal de Dourados
3248/2015	14652	Pedro Pinto Lima	Alameda das Camélias, Q - 20, L - 24/Portal de Dourados
3243/2015	9511	Francisco Marcio Gouvea Carvalho	Olívio Waldemar Becker, Q-09, L - 05/Pq. Alvorada
3239/2015	4213	Rafael Alexandre Milanezi Alves	Monte Alegre n°245, Q - 09, L - 01/Chacara Parte 04
3238/2015	26545	Eliza Souza de Oliveira	Cuiaba n° 3340, Q - X, L - 04/Vila Sulmat
3237/2015	97329	Aparecida Lupinetti	Alto da Boa Vista n°4000, Q - 07, L - 02/Alto da Boa Vista.

Dourados, 26 de Outubro de 2015

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva  
Bióloga CRBio-135751/01-D

## DEMAIS ATOS/EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES  
N°27/2015

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuar as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas, autuação e multa, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR - aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
5137/2015	97298	Alice Yae Hiroi	Alto da Boa Vista n°4070, Q - 05, L - 01/Alto da Boa Vista
5304/2015	19780	Ana Maria B. de Freitas e Outros	Cuiaba, Q - 01, L - 13/Jd. São Pedro
5138/2015	97398	Antonio Jorge da Rocha Sotolani e Outros	Frei Hugolino Becker n°2250, Q - 11, L - 07/Alto da Boa Vista
5306/2015	40913	Aparecido Martins	Alfenas, Q -19, L -08/Jd. Joquei Clube
4906/2015	22118	Augusto Mazzutti	Hayel Bom Faker, Q - 46, L-16/Jd. Água Boa
5139/2015	97376	Carlos Roberto Felipe	Dom Teodardo Leitz n°2240, Q - 10, L - 05/Alto da Boa Vista
5328/2015	58486	Carmelo Soley	Albino Torraca n°30, Q -69, L- PIEJ/Centro
5000/2015	50858	Cassio Correa, Incorporacao, Empreend, e Particop.	Abilio de Mattos Pedroso, Q - 38, L - 25/Pq. do Lago II
5001/2015	50855	Cassio Correa, Incorporacao, Empreend, e Particop.	Abilio de Mattos Pedroso, Q - 38, L - 26/Pq. do Lago II
5052/2015	97344	Celene da Conceição santos Bassan	Frei Hugolino Becker n°2165, Q - 07, L - 17/Alto da Boa Vista
5380/2015	97715	Célio Roberto Filho e Outros	Francisco Luiz Viegas n°255, Q - 05, L -04/Flor de Maio
5351/2015	1719	Darcy Fernandes	Helio Vasques n°687, Q - 06, L - 17/Jd. Flórida II
4916/2015	31096	Devanira Silva Duarte	Zeferino Vicente de Almeida, Q-08, L - 24/Jd. Canaã III
5309/2015	28047	Edivaldo Dias de Morais e Outros	Andre Gomes Brandão n°432, Q - 152, L - 17/Jd. Água Boa
5142/2015	97353	Emilene Medina de Carvalho	Frei Hugolino Becker n°2130, Q - 08, L - 04/Alto da Boa Vista

5312/2015	40909	Empreendimentos Centro Oste LTDA	Alfenas, Q -19, L -04/Jd. Joquei Clube
4954/2015	50694	Empreendimentos Imobiliaria Recanto das Gaiotas LTDA	Atilio Torraca de Matos, Q - 06, L - 02/Jd. Novo Horizonte
5311/2015	27879	Espolio de Austrilio Ferreira de Souza	Palmeiras n°1230, Q - 33, L - 01/Jd. Santo André
5143/2015	80042	Felicio Marchetti e Irinaldo Devecchi	Natal, Q - 04, L- 10/Jd. Parati
5144/2015	80043	Felicio Marchetti e Irinaldo Devecchi	Antonio Amaro Mattos, Q- 04, L- 11/Jd. Parati
5145/2015	80040	Felicio Marchetti e Irinaldo Devecchi	Natal, Q - 04, L- 08/Jd. Parati
5146/2015	80041	Felicio Marchetti e Irinaldo Devecchi	Natal, Q - 04, L- 09/Jd. Parati
4892/2015	22542	Felipe Pontes do Nascimento	General Osorio, Q - 09, L - 13/VI. D Erodina
5147/2015	97281	Fernando Cezar Moreira Bastos e Outros	Frei Hugolino Becker n°2000, Q - 04, L - 03/Alto da Boa Vista
5108/2015	26975	GSP Grupo de Segurança Privada LTDA-ME	Coronel Noronha n°427, Q -142, L - 21/VI. Industrial
5148/2015	97394	Gustavo Cavalho de As Motta e Outros	Frei Hugolino Becker n°2210, Q - 11, L - 03/Alto da Boa Vista
5163/2015	97372	Hiroi e Outros Yukio	Dom Teodardo Leite n°2210, Q - 1, L - 02/Alto da Boa Vista
5201/2015	97208	Hiroi e Outros Yukio	Albino Torraca n°4090, Q - 01, L - 03/Alto da Boa Vista
4942/2015	50666	Izabel Bezerra dos Santos	Asturio Martins da Silva, Q -15, L - 03/Jd. Novo Horizonte
5379/2015	97679	Jose Moises Pereira Feitosa e Outros	Moacir Vieira deMatos n°1200, Q - 03, L- 15/Flor de Maio
5323/2015	42789	Jose Pericolo	Bela Vista n°800, Q- 32, L - 16;Jd. Agua Boa
5151/2015	97305	Kelly Regina Carbonaro	Orestes D'Avila Lima n°2150, Q - 05, L - 08/Alto da Boa Vista
5332/2015	26412	Ken Ichi Nozu	Hayel Bom Faker, n°896 Q - 18, L - 01/Jd. São Pedro
5347/2015	87470	Luciano Rodrigues Miranda e Outros	Aguiar Ferreira de Souza, Q - 148, L - 03/Jd. Agua Boa
5082/2015	97362	Marcos Koji Hiroi e Outros	Dom Teodardo Leitz n°2245, Q - 09, L - 03/Alto da Boa Vista
5093/2015	97237	Marcos Koji Hiroi e Outros	Irma Joselia Thomaz n°2030, Q - 02, L - 07/Alto da Boa Vista
5155/2015	97299	Marcos Koji Hiroi e Outros	Alto da Boa Vista n°4080, Q - 05, L - 02/Alto da Boa Vista
5157/2015	97286	Marcos Koji Hiroi e Outros	Frei Hugolino Becker n°2040, Q - 04, L - 07/Alto da Boa Vista

**DEMAIS ATOS/EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ**

5293/2015	77861	Marinalva Fidelis de Oliveira	Joao Franco da Rocha, Q - 01, L - 09/jd. Vitoria II
5314/2015	29126	Mathilde de Conceição	Constancio Luiz da Silva, Q - 44, L - 09/Jd. Água Boa
4071/2015	89820	Matpar Ind. Com. Eng. LtDA	Joaquim Alves Tavera, Q - 04, L - 02/Vl. Aurora
5317/2015	36608	Miguel Moises da Silva	Antonio Elias nº500, Q -14, L - 13/Vl. Guarani
4072/2015	79287	Nilton de Oliveira	Rua CV-13, Qd-28, L-12, sítios Campina Verde
4907/2015	21713	Osório Romeiro Garcia	Joao Pessoa, Q -05, L - 11/Jd.Londrina
5352/2015	60707	Oziel de Souza Oliveira	20 de Dezembro nº1055, Q - 49, L - 03/Jd. Agua Boa
5161/2015	14519	Pedro Luiz da Costa e Outros	Iguassu nº2745, Q 08, L - 06/Portal de Dourados
5285/2015	77859	Regina da Silva Soares	Joao Franco da Rocha, Q - 01, L - 07/jd. Vitoria II
4948/2015	40485	Rogério Gomes da Silva	Galey Maria Teixeira Marcondes, Q - 00, L - 75B/Chacara California
5048/2015	97340	S. H Telo & Cia LTDA-ME	Tomijiro Hiroi nº4005, Q - 07, L - 13/Alto da Boa Vista

5162/2015	97391	Satsuki Hiroi	Frei Hugolino Becker nº2235, Q - 10, L - 16/Alto da Boa Vista
5190/2015	97217	Satsuki Hiroi	Orestes D'Avila Lima nº2070, Q - 01, L - 12/Alto da Boa Vista
5282/2015	97725	Silvania Almeida Amal	Manoel J.L nº960, Q-05, L-14/F.Maio
5381/2015	97726	Sirlei Almeida Amal	Manoel Jose de Lima nº970, Q - 05, L - 15/Fior de Maio
5343/2015	12828	Vanderlei Ferreira dos Santos	Joaquim Alves Tavera, Q - 34, L - 03/Jd. Ouro Verde
4903/2015	19437	Vicentina Nunes de Souza	Balbina de Matos nº186, Q - K, L - 07/Centro
5327/2015	26415	Yosaku Arai	Joao Correa Neto nº942, Q - 18, L - 08/Jd. São Pedro
5099/2015	97243	Yukio Hiroi e Outros	Alto da Boa Vista nº4065, Q - 02, L - 13/Alto da Boa Vista
5109/2015	38593	Zilda Ribeiro Domingues	Francisco Areco nº390, Q = 133, L - 09/Pq. das Nacoes II

Dourados, 24 de Novembro de 2015

Recebido/Cencor

**Rosana Alexandre da Silva**  
**Bióloga CRBio-135751/01-D**

**PODER LEGISLATIVO****EMENDAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, de acordo com as normas regimentais, manda publicar as Emendas apresentadas pelos Vereadores, ao Projeto de Lei nº 113/2015 (25), de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2016.

**VEREADOR IDENOR MACHADO - DEM**

Emenda Indicativa nº 083

Referente: Projeto de Lei nº 115/15(25).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016.

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário 113/2015 que fixa despesa para o exercício de 2016.

Art. 1º - O Poder Executivo viabilizará na previsão orçamentária para o ano de 2016, recursos para reforma do CEIM Sonho Encantado no Bairro Altos do Indaiá.

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Ver. Idenor Machado-DEM****VEREADOR IDENOR MACHADO - DEM**

Emenda Indicativa nº 084

Referente: Projeto de Lei nº 113/15(25).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016.

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário 113/2015 para o exercício de 2016.

Art. 1º - O Poder Executivo viabilizará na previsão orçamentária para 2016, recursos para reforma do Ginásio Municipal de Esportes Ulisses Guimarães.

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Ver. Idenor Machado-DEM****VEREADOR IDENOR MACHADO - DEM**

Emenda Indicativa nº 085

Referente: Projeto de Lei nº 113/15(25).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016.

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário 113/2015 para o exercício de 2016.

Art. 1º - O Poder Executivo viabilizará na previsão orçamentária para 2016, recursos para reforma da Unidade Básica de Saúde-UBS do Jardim Flórida, SELETA.

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Ver. Idenor Machado-DEM****VEREADOR IDENOR MACHADO - DEM**

Emenda Indicativa nº 086

Referente: Projeto de Lei nº 113/15(25).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016.

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário 113/2015 que fixa despesa para o exercício de 2016.

Art. 1º - O Poder Executivo viabilizará na previsão orçamentária para o ano de 2016, recursos para construção de Escolas como segue:

Escola com 12 salas	Altos do Indaiá
Escola com 06 salas	Conjunto Monte Carlo
Escola com 06 salas	Jardim Colibri
Escola com 12 salas	Jardim porto Belo
Escola com 12 salas	Jardim Santa Hermínia
Escola com 12 salas	Parque dos Coqueiros II
Escola com 06 salas	Sítios Campina Verde

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Ver. Idenor Machado-DEM****VEREADOR IDENOR MACHADO - DEM**

Emenda Indicativa nº 087

Referente: Projeto de Lei nº 113/15(25).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016.

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário 113/2015 que fixa despesa para o exercício de 2016.

Art. 1º - O Poder Executivo viabilizará na previsão orçamentária para o ano de 2016, recursos para construção de sanitários para uso do corpo técnico da Escola Municipal Joaquim Murtinho.

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Ver. Idenor Machado-DEM****VEREADOR IDENOR MACHADO - DEM**

Emenda Indicativa nº 088

Referente: Projeto de Lei nº 113/15(25).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016.

O Vereador Idenor Machado (DEM), de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei Orçamentário 113/2015 que fixa despesas para o exercício de 2016.

**EMENDAS**

Art. 1º - Fica garantido o repasse para reforma do Centro Social Rural no Distrito de Indápolis.

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Ver. Idenor Machado-DEM**

**VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM**

Emenda Indicativa nº 089

Referente: Projeto de Lei nº 113/15(25).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016.

O Vereador Idenor Machado (DEM), de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei Orçamentário 113/15(25) que fixa despesas para o exercício de 2016.

Art. 1º - Fica garantido o repasse para reforma do Centro Social Rural MOZART CALHEIROS, na Vila São Pedro.

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Ver. Idenor Machado-DEM**

**VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM**

Emenda Indicativa nº 090

Referente: Projeto de Lei nº 113/2015(25).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016.

O Vereador Idenor Machado (DEM), de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei 113/15(25).

Art. 1º - Fica garantido o repasse para execução de uma pista de caminhada em torno da Igreja Nossa Senhora do Carmo entre a Rua Ramão Osório, Rua Maria Rita de Almeida, Rua Alberto Ozório e Rua Anuncia Salvadora Colman, na Vila São Braz.

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Ver. Idenor Machado-DEM**

**VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM**

Emenda Indicativa nº 091

Referente: Projeto de Lei nº 113/15(25).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016.

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário 113/15(25) que fixa despesa para o exercício de 2016.

Art. 1º - O Poder Executivo viabilizará na previsão orçamentária para o ano de 2016, recursos para a abertura da segunda via da Rua Hilda Bergo Duarte, no trecho compreendido entre as Ruas Ciro Melo e João Vicente Ferreira.

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Ver. Idenor Machado-DEM**

**VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM**

Emenda Indicativa nº 092

Referente: Projeto de Lei nº 113/15(25).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016.

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei 113/2015.

Art. 1º - O Poder Executivo viabilizará na previsão orçamentária para 2016, recursos para construção de salas de aulas para o Programa Mais Educação, nas seguintes Escolas Municipais:

ESCOLA MUNICIPAL	Nº DE SALAS
E.M. Armando Campos Belo	02
E.M. Bernardina Corrêa de Almeida	01
E.M. Clarice Bastos Rosa	02

E.M. Etalvívio Penzo	02
E.M. Franklin Luiz Azambuja	02
E.M. Izabel Muzzi	01
E.M. Pref. Álvaro Brandão	01
E.M. Profª Efantina de Quadros	01
E.M. Weimar Gonçalves Torres	02

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Ver. Idenor Machado-DEM**

**VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM**

Emenda Indicativa nº 093

Referente: Projeto de Lei nº 113/15(25).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016.

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário 113/2015 que fixa despesa para o exercício de 2016.

Art. 1º - O Poder Executivo viabilizará na previsão orçamentária para o ano de 2016, recursos para construção de calçadas em frente ao CEIM Décio Rosa Bastos, na Vila Vieira.

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Ver. Idenor Machado-DEM**

**VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM**

Emenda Indicativa nº 094

Referente: Projeto de Lei nº 113/15(25).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016.

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário 113/2015 que fixa despesa para o exercício de 2016.

Art. 1º - O Poder Executivo viabilizará na previsão orçamentária para o ano de 2015, recursos para construção de uma quadra de esportes na Escola Agrotécnica Padre André Capelli.

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Ver. Idenor Machado-DEM**

**VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM**

Emenda Indicativa nº 095

Referente: Projeto de Lei nº 113/15(25).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016.

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário 113/2015 que fixa despesa para o exercício de 2016.

Art. 1º - O Poder Executivo viabilizará na previsão orçamentária para o ano de 2016, recursos para construção de CEIM (Centro de Educação Infantil) nas seguintes regiões:

Jardim Flórida I e II;  
Jardim Pantanal;  
Jardim Santa Hermínia;  
Vila Toscana e conjuntos adjacentes.

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Ver. Idenor Machado-DEM**

**VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM**

Emenda Indicativa nº 096

Referente: Projeto de Lei nº 113/15(25).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016.

**EMENDAS**

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário 113/2015 que fixa despesa para o exercício de 2016.

Art. 1º - O Poder Executivo viabilizará na previsão orçamentária para o ano de 2016, recursos para reforma e melhorias nos seguintes CEIMs:

CEIM Ivo Benedito Carneiro	Geral
CEIM Katia Marques	Parque Infantil troca do piso
CEIM Hélio Lucas	Troca de piso
CEIM Profª Irani Batista	Ampliação da cozinha
CEIM Austrílio Ferreira de Souza	Telamento da caixa de areia
	Cobertura na entrada
CEIM Prof. Guilherme Silveira Gomes	Cobertura na entrada
CEIM Recanto da Criança	Calçada interna e externa

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Ver. Idenor Machado-DEM**

**VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM**

Emenda Indicativa nº 097

Referente: Projeto de Lei nº 113/15(25).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016.

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário 113/2015 para o exercício de 2016.

Art. 1º - O Poder Executivo viabilizará na previsão orçamentária para 2016, recursos para reforma da Unidade Básica de Saúde-UBS do Jardim Santo André.

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Ver. Idenor Machado-DEM**

**VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM**

Emenda Indicativa nº 098

Referente: Projeto de Lei nº 113/15(25).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016.

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário 113/2015 que fixa despesa para o exercício de 2016.

Art. 1º - O Poder Executivo viabilizará na previsão orçamentária para o ano de 2016, recursos para construção de Biblioteca na Escola Municipal Elza Farias Kintschev Real.

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Ver. Idenor Machado-DEM**

**VEREADOR IDENOR MACHADO – DEM**

Emenda Indicativa nº 099

Referente: Projeto de Lei nº 113/15(25).

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016.

O Vereador Idenor Machado (DEM), de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei 113/2015.

Art. 1º - O Poder Executivo viabilizará na previsão orçamentária para o ano de 2016, recursos para reformas e melhorias nas seguintes escolas da Rede Municipal:

E.M. Bernardina Corrêa de Almeida	Estacionamento externo
E.M. Clarice Bastos Rosa	Construção de banheiros. Espaço para recreação do mais educação. Reforma da Escola.
E.M. Dom Aquino Correia	Reforma Geral. Espaço coberto no pátio. Construção de passarela coberta. Parque Infantil.
E.M. Etalvío Penzo	Ampliação da cozinha. Construção de Biblioteca.
E.M. Franklin Luiz Azambuja	Construção de banheiro para educação infantil. Reforma na parte elétrica Banheiro para sala de recursos.

E.M. Efantina de Quadros	Colocação de ar condicionado.
E.M. Álvaro Brandão	Reforma da rede elétrica. Computadores para a sala de tecnologia.
E.M. Joaquim Murtinho	Banheiro para os professores.
E.M. Perequeté	Ampliação de 2 salas de aula Ar condicionado para 13 salas. Espaço coberto.
E.M. Sócrates Câmara	Cobertura da passarela.

Art. 2º - os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Ver. Idenor Machado-DEM**

**VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS**

EMENDA INDICATIVA Nº 100

Projeto de Lei nº 113/2015(25)

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dourados,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, apresenta à mesa, emenda indicativa ao Projeto de Lei nº 113/2015(25).

Art.1º - Ficam assegurados recursos na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a realização de encontros de Etnias (negros e indígenas), a serem realizadas durante o ano de 2016.

Art.2º - Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins, previstos no Projeto de Lei Orçamentário.

Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, em 23 de novembro de 2015.

**ELIAS ISHY DE MATTOS**

**Vereador – PT**

**VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS**

EMENDA INDICATIVA Nº 101

Projeto de Lei nº 113/2015(25)

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dourados,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, apresenta à mesa, emenda indicativa ao Projeto de Lei nº 113/2015(25).

Art. 1º - Ficam assegurados recursos na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a instalação de Placas Indicadoras de Rua em toda a área urbana do Município de Dourados, para o ano de 2016.

Art.2º - Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins, previstos no Projeto de Lei Orçamentário.

Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, em 23 de novembro de 2015.

**ELIAS ISHY DE MATTOS**

**Vereador – PT**

**VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS**

EMENDA INDICATIVA Nº 102

Projeto de Lei nº 113/2015(25)

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dourados,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, apresenta à mesa, emenda indicativa ao Projeto de Lei nº 113/2015(25).

Art. 1º - Ficam assegurados recursos na ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a implantação de projeto com os estudantes da rede municipal e estadual que assegure a preservação e recomposição da flora e fauna no Parque Arnulpho Fioravante, para o ano de 2016.

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins, previstos no Projeto de Lei Orçamentário.

Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, em 23 de novembro de 2015.

**ELIAS ISHY DE MATTOS**

**Vereador – PT**

Justificativa:

O século XXI coloca o seguinte dilema para a humanidade, qual seja o desenvolvimento sustentável. Os governantes, os empresários, industriais e a sociedade precisam entender, de uma vez por todas, o modelo de desenvolvimento econômico que apela para o consumismo e o lucro desenfreado, se revelou insustentável e pode levar a extinção da vida no Planeta, inclusive, da espécie humana. Diante disso, cabem às instituições sociais, em especial a escola, o desafio de refletir e apontar um modelo de desenvolvimento econômico que leve a comunidade escolar a

**EMENDAS**

compreender que uma outra mentalidade deve ser adotada, de forma que novos paradigmas sejam pensados sobre o consumo, desenvolvimento das nações; a valorização de práticas racionais ao pensar o modelo de desenvolvimento econômico das nações nas mais diversas atividades: agricultura, extrativismo, indústria, comércio, etc; Objetivos: - sensibilizar, em especial, os alunos da Escola Menodora, bem como os demais segmentos da comunidade escolar que é preciso simultaneamente pensar a questão ambiental globalmente, porém, estar consciente do nosso agir se dá em escala regional (local em que vivemos); - construir políticas públicas que assegure a preservação e adoção de providências que não só ajudem a preservar o Parque Arnulpho Fioravanti, mas, também, a recomposição de sua flora e fauna; Procedimentos: pesquisas, aulas de campo, palestras, debates, produção de documentos (artigos, vídeos-documentários, documentos reivindicatórios); realização de atividades de conscientização junto a população douradense: panfletagens, exibição de vídeos, debates; Recursos: - humanos: professores, técnicos, ambientalistas e parlamentares; - materiais: máquina digital, computador, Datashow, sala de tecnologia, televisão, impressora, cadernos, livros e revistas; - recursos financeiros: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) - R\$ 2.000,00 (edição de panfletos e cartazes) - R\$ 1.000,00 (edição de um vídeo-documentário); - R\$ 10.000,00 (edição de uma revista); - R\$ 5.000,00 (pagamento de pró-labore para palestrantes, técnicos); - R\$ 5.000,00 (aquisição de uma filmadora, notebook, Datashow); - R\$ 5.000,000 (custeio de transporte dos alunos de escolas da rede estadual e municipal para o encontro municipal sobre preservação de parques e reservas ambientais em Dourados – mês de junho); - R\$ 2.000,00 (despesas com café e água);

Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, em 23 de novembro de 2015.

**ELIAS ISHY DE MATTOS**  
Vereador – PT

**VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS**

EMENDA INDICATIVA Nº 103  
Projeto de Lei nº 113/2015(25)  
Autoria: Poder Executivo  
Assunto: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dourados,  
O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, apresenta à mesa, emenda indicativa ao Projeto de nº Lei 113/2015(25).

Art.1º - Ficam assegurados recursos necessários para a conclusão e manutenção das instalações da AMID – Associação das Mulheres Indígenas de Dourados, a serem realizadas durante o ano de 2016.

Art.2º - Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins, previstos no Projeto de Lei Orçamentário.

Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, em 23 de novembro de 2015.

**ELIAS ISHY DE MATTOS**  
Vereador – PT

Justificativa  
Lembramos que a Associação de Mulheres Indígenas de Dourados – AMID é uma associação devidamente constituída e reconhecida junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Dourados/MS, que tem contribuído de forma significativa.

A associação foi fundada em setembro de 2001, em 2010 recebeu recursos do governo federal para a construção de uma cede que conta também com parquinho para crianças, que fora construída, no entanto está faltando à conclusão, reboco, forro, piso, etc.

Diante do exposto, das reivindicações da comunidade indígena, da necessidade de adequar as instalações da Associação para que os índios possam realizar suas reuniões e atividades diversas pertinentes a associação com mais conforto e de forma adequada, pedimos ao poder executivo que providenciam ou façam gestão para que as instalações da AMID possa ser concluída.

Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, em 23 de novembro de 2015.

**ELIAS ISHY DE MATTOS**  
Vereador – PT

**VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS**

EMENDA INDICATIVA Nº 104  
Projeto de Lei nº 113/2015(25)  
Autoria: Poder Executivo  
Assunto: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016.  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dourados,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, apresenta à mesa, emenda indicativa ao Projeto de nº Lei 113/2015(25).

Art.1º - Ficam assegurados recursos na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a realização de atividades pertinentes a Semana Cultural do Tereré no Município de Dourados, a serem realizadas durante a semana que inclui o dia 5 de outubro, para o ano de 2016.

Art.2º - Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins, previstos no Projeto de Lei Orçamentário.

Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, em 23 de novembro de 2015.

**ELIAS ISHY DE MATTOS**  
Vereador – PT

**VEREADORES INFRA-ASSINADOS**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 105  
Projeto de Lei nº. 113/2013 (25)  
Autoria Poder Executivo  
Assunto: Estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 2016.

Os Vereadores que a esta subscrevem, de acordo com as normas regimentais, apresentam a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 113/2015 (25).

Art. 1º. O art. 9º do Projeto Projeto de Lei nº 113/2015 (25) passa vigor com a seguinte redação:

“Art. 9º. O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento Geral do Município, observado as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, utilizando os recursos previstos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receita e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

Plenário Weimar Torres, 23 novembro de 2015.

**DÉLIA RAZUK**  
Vereadora - PMDB

**VEREADORA DÉLIA RAZUK – PMDB**

EMENDA INDICATIVA Nº 106  
Autoria: Vereadora Delia Razuk  
Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 113/2015 (25)  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos das normas regimentais apresenta à Mesa a seguinte emenda ao projeto em epígrafe.

Recursos financeiros para a construção de um Centro de Atendimento Social com estrutura para sala de atendimento Psicossocial, uma sala para Fisioterapia, banheiros, salão para atividades diversas, cozinha, e área coberta que a circunde esta estrutura, no Bairro Estrela Hory.

A cobertura das despesas previstas nesta Emenda, serão dos recursos previstos na Secretaria Municipal de Assistência Social (1.00.000) e Fundo Municipal de Assistência Social (1.00.000).

Plenário Weimar Torres, 23 de Novembro de 2015.

**DÉLIA RAZUK**  
Vereadora - PMDB

JUSTIFICATIVA  
O bairro Estrela Hory nasceu da necessidade de viabilizar o bem estar à vida dos Portadores de Necessidades Especiais. Essas pessoas deveriam ser assistidas pelo Poder Público nas suas necessidades básicas, casas adequadas para atender os problemas físicos, capacidade de acesso à sociedade, ambiente digno e humano.

Considerando as condições das famílias que não possuem um posto de saúde nas proximidades, tem que percorrer longas distâncias, encontrando dificuldades no próprio bairro, planejado para deficientes, sem mesmo poderem contar com uma linha de ônibus, para melhor locomoção.

Com uma clínica de atendimento no próprio bairro, as famílias e os próprios pacientes terão um atendimento adequado e de qualidade, tendo em vista que no mínimo duas vezes por semana os residentes se submetem à sessões de fisioterapia para terem condições dignas de fazerem seus tratamentos necessários de saúde, com dignidade e segurança.

**VEREADORA DÉLIA RAZUK – PMDB**

EMENDA INDICATIVA Nº 107  
Autoria: Vereadora Delia Razuk  
Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 113/2015 (25)  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos das normas regimentais apresenta à Mesa a seguinte emenda ao projeto em epígrafe.

Recursos financeiros para a reforma do Centro Social localizado no Distrito de Macaúba, Município de Dourados, a fim de parte ser do local ser transformado em Capela Mortuária.

Ficam alocados recursos de contrapartida do Município, classificados no Órgão Orçamentário 08.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento na fonte 2.091, para a cobertura das despesas previstas nesta Emenda.

Plenário Weimar Torres, 23 de Novembro de 2015.

**DÉLIA RAZUK**  
Vereadora – PMDB

**EMENDAS****JUSTIFICATIVA:**

O Centro Social Rural Arino Pereira de Matos no Distrito de Macaúba, está desativado. Após a utilização pelo Programa PETI, não houve sua reativação, o local foi fechado e não está sendo utilizado com nenhuma finalidade.

O Distrito necessita de um local para velarem seus entes queridos por não existir nenhum outro local apropriado, sendo Dourados o local mais próximo, dificultando muito a locomoção dos moradores.

No Centro Social poderão ser realizados eventos importantes do Distrito, mas o local está fechado, sem manutenção, podendo se deteriorar sem utilização, sendo que a população necessita muito deste espaço.

Desta forma, os moradores solicitam atenção ao distrito, providenciando sua utilização com base nas necessidades desta comunidade.

Portanto, esta parlamentar solicita aos órgãos competentes que atenda aos apelos do distrito para viabilizar aos moradores a utilização deste local tão necessário à Vila Macaúba.

**VEREADORA DÉLIA RAZUK – PMDB****EMENDA INDICATIVA Nº 108**

Autoria: Vereadora Delia Razuk

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 113/2015 (25)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos das normas regimentais apresenta à Mesa a seguinte emenda ao projeto em epígrafe.

Recursos financeiros para a pavimentação asfáltica, construção de rampas de acesso e iluminação pública no Bairro Estrela Hory.

A cobertura das despesas previstas nesta Emenda, serão dos recursos previstos na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Órgão Orçamentário 08.00 na fonte (2.021) e da fonte 14.00 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (2.100).

Plenário Weimar Torres, 23 de Novembro de 2015.

**DÉLIA RAZUK  
Vereadora - PMDB****JUSTIFICATIVA**

O bairro Estrela Hory nasceu da necessidade de viabilizar o bem estar à vida dos Portadores de Necessidades Especiais. Essas pessoas deveriam ser assistidas pelo Poder Público nas suas necessidades básicas, casas adequadas para atender os problemas físicos, capacidade de acesso à sociedade, ambiente digno e humano.

Também não existe no bairro nenhuma rampa de acesso para que se torne viável a locomoção com cadeiras de rodas, como parte do processo de inclusão social da pessoa com deficiência, e a legislação brasileira prevê a adequação do meio físico, do acesso à informação e à comunicação e dos meios de transporte.

O direito à acessibilidade da pessoa com deficiência está previsto nas Leis 10.048/00 e 10.098/00. No que diz respeito ao meio físico, é possível promover a inclusão construindo rampas de acesso, instalando piso tátil e adequando o meio urbano e demais espaços.

Considerando as condições das famílias que não possuem um posto de saúde nas proximidades, tem que percorrer longas distâncias, encontrando dificuldades no próprio bairro, planejado para deficientes, sem mesmo poderem contar com uma linha de ônibus ou orelhão público, para melhor locomoção ou comunicação.

Também não possuem iluminação pública adequada, impossibilitando que seus moradores cheguem ou saiam do bairro após o pôr do sol, inclusive pelos problemas de segurança.

**VEREADORA DÉLIA RAZUK – PMDB****EMENDA INDICATIVA Nº 109**

Autoria: Vereadora Delia Razuk

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº /2014 ( )

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos das normas regimentais apresenta à Mesa a seguinte emenda ao projeto em epígrafe.

Recursos financeiros para a Aquisição de uma Unidade Móvel ao HEMOCENTRO do Município de Dourados.

A cobertura das despesas previstas nesta Emenda, serão dos recursos previstos na Secretaria Municipal de Saúde 12.00, Fundo Municipal de Saúde 12.02.

Plenário Weimar Torres, 23 de Novembro de 2015.

**DÉLIA RAZUK  
Vereadora - PMDB****JUSTIFICATIVA:**

O Hemocentro Regional de Dourados está em funcionamento desde 1990, é considerado um pólo central de atendimento e tem que abastecer 25 cidades do município como Caarapó, Itaporã, Deodápolis, Fátima do Sul, Vicentina, Rio Brillhante, Laguna Carapã, e Nova Andradina, distante 200 quilômetros, além de socorrer outros municípios da região.

A coleta de sangue é feita somente em Dourados, e periodicamente o Hemocentro tem que realizar campanhas e convocar doadores para poder atender a demanda.

Muitas dificuldades desfavorecem os doadores, como por exemplo, muito frio ou muito calor afasta a procura dos doadores; o vírus da gripe tipo "A", cuja doação só é possível após uma semana do desaparecimento de todos os sintomas, casos de dengue quando o doador deve aguardar três meses de recuperação.

O aumento de procedimentos cirúrgicos nos hospitais de nossa cidade, assim como períodos próximo a feriados, resulta na eminente necessidade do aumento do número de doações e através da forma de ampliar a captação, a locomoção para captação de doadores, de forma segura e eficaz, é imprescindível.

Com uma unidade móvel especial, equipada para fazer coletas de sangue e de medula óssea e demais atendimentos específicos hemoterápicos, seria possível fazer coleta in loco, ou seja, ir até ao doador. A ideia é aumentar o número de doadores indo até as médias e grandes empresas, ao exército e outras corporações e ainda aos municípios vizinhos.

Assim, apresento esta propositura, em razão da dificuldade de captação de doadores de sangue, e da necessidade desse líquido vital em nossa cidade e região.

A exemplo do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná (Hemepar) que dispõe de um ônibus especialmente adaptado para realizar a coleta de sangue em vários pontos da cidade, são feitas visitas a empresas de médio e grande porte, igrejas e universidades, onde as pessoas podem fazer a doação sem precisar se deslocar até o banco de sangue. Esta coleta móvel é responsável por 20% a 30% do estoque da instituição.

Através da ampliação desse serviço com uma unidade móvel, o deslocamento aos bairros, distritos e municípios, possibilitaria atender a necessidade de estoque de sangue nos hospitais, para a demanda de rotina e emergenciais, sem que o órgão tenha que recorrer com frequência à mídia à procura desses nobres contribuintes que salvam vidas.

**VEREADORA DÉLIA RAZUK – PMDB****EMENDA INDICATIVA Nº 110**

Autoria: Vereadora Delia Razuk

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 113/2015 (25)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos das normas regimentais apresenta à Mesa a seguinte emenda ao projeto em epígrafe.

Recursos financeiros para a revitalização da Praça Dr. Antônio Alves Duarte (antiga Praça Mário Corrêa) está localizada entre o transbordo e o Hospital Evangélico, na área central de Dourados e a construção de uma pista de skate.

Ficam alocados recursos de contrapartida do Município, classificados na Secretaria Municipal Infraestrutura e Desenvolvimento (08.00) fonte Recuperação de áreas de Interesse Urbano (1.102), para a cobertura das despesas previstas nesta Emenda.

Plenário Weimar Torres, 23 de Novembro de 2015.

**DÉLIA RAZUK  
Vereadora - PMDB****JUSTIFICATIVA:**

A Praça Antonio Álvares Duarte (Mário Corrêa) e o terminal de transbordo estão localizados próximo ao Hospital Evangélico, na área central de Dourados. A praça poderia ser considerada um dos cartões postais de nossa cidade, e além de se situar em um ponto estratégico, grande parte da população de vários bairros da cidade passam pelo terminal do transbordo. Pessoas que frequentam o local propõem melhorias para sua melhor utilização, pois tanto o terminal de transbordo quanto à Praça Antonio Álvares Duarte necessitam de reparos em toda a área construída, com a colocação de mais pontos de iluminação, pois a pouca e frágil iluminação do local oferecem riscos aos seus usuários, e poderia dar maior visibilidade e consequentemente mais segurança; pintura do Monumento, prédio dos banheiros, entre outros que da forma como estão proporcionam um aspecto de abandono; reparação dos sanitários, que estão inutilizáveis; reconstrução dos bancos, que permitam uma comodidade ao aguardar os ônibus (gestantes, mulheres com crianças de colo e idosos) ou para descansar em um local agradável. Também é imprescindível a adequação da praça e principalmente do terminal às leis de acessibilidade e a reposição do piso em vários pontos de sua extensão, pois muitos usuários com deficiência utilizam o local sem acompanhante e suas dificuldades são enormes, durante a chegada, percurso e também nos banheiros, na Praça e no Terminal. Segundo informações de populares, moradores de ruas e usuários de substâncias ilícitas utilizam o local, impedindo que famílias e crianças possam usar a praça em busca de lazer. Usuários reivindicam também que sejam efetuadas rondas periódicas no local, que com certeza inibiria sua utilização indevida, além de oferecer segurança permanente aos usuários do transbordo e da praça, favorecendo a mudança de hábitos.

Também sugiro que autoridades realizem estudos para que seja instalado na praça uma pista de skate, ou outra atividade para que o local possa ser melhor aproveitado e frequentado por famílias em busca de cultura e lazer e como opção de reintegrar a sociedade na praça, principalmente os jovens, que aguardam o anoitecer para fazer das calçadas da Av. Hayel Bom Faker uma pista de skate, e garantir aos nossos municípios lazer com segurança e qualidade.

**VEREADORA DÉLIA RAZUK – PMDB****EMENDA INDICATIVA Nº 111**

Autoria: Vereadora Delia Razuk

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 113/2015 (25)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos das normas regimentais apresenta à Mesa a seguinte emenda ao projeto em epígrafe.

Recursos financeiros para a revitalização da Concha Acústica Nildo Pacito, localizada da Praça do Cinquentenário, nesta cidade.

Ficam alocados recursos de contrapartida do Município, classificados na Secretaria Municipal Infraestrutura e Desenvolvimento (08.00) fonte Recuperação de áreas de Interesse Urbano (1.102 ou 2.091), para a cobertura das despesas previstas

**EMENDAS**

nesta Emenda.

Plenário Weimar Torres, 23 de Novembro de 2015.

**DÉLIA RAZUK**  
**Vereadora - PMDB**

**JUSTIFICATIVA:**

A tão conhecida Praça do Cinquentenário, na Cabeceira Alegre, em Dourados, já foi palco de diversos acontecimentos históricos. O local onde já serviu como aeroporto municipal, em 1955 recebeu a visita do então candidato à Presidência da República, “Juscelino Kubitschek” onde realizou seu comício naquele local, e ficou então chamada pelo nome do Presidente que ganhou seu primeiro pleito naquele ano, modificada posteriormente por força de lei, batizada então de Praça do Cinquentenário.

A concha acústica foi sede de importantes eventos culturais, sendo um dos importantes pontos turísticos de Dourados, teve sua última reforma em 2012, e atualmente necessita de revitalização, através da pintura da estrutura e arquibancadas, limpeza dos banheiros e pintura, restauração dos pontos de energia e iluminação, colocação de lâmpadas e contratação de um vigia noturno, entre outras providências, que por certo revitalizará todo o ambiente, que voltará a ser um dos locais mais bonitos de nossa cidade, além de valorizar um patrimônio histórico cultural, irá proteger este patrimônio da deterioração, o que ocorre com muitos locais sem manutenção periódica em nosso Município, assim, o Poder Público poderá proporcionar ao munícipe douradense, a valorização do patrimônio histórico e da cultura.

**VEREADORA DÉLIA RAZUK – PMDB**

**EMENDA INDICATIVA Nº 112**

Autoria: Vereadora Delia Razuk

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº /2014 ( )

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos das normas regimentais apresenta à Mesa a seguinte emenda ao projeto em epígrafe.

Recursos financeiros para melhoramento da estrutura e logística do HOSPITAL DA VIDA, neste Município de Dourados.

A cobertura das despesas previstas nesta Emenda, serão dos recursos previstos na Secretaria Municipal de Saúde 12.00, Fundo Municipal de Saúde 12.02.

Plenário Weimar Torres, 23 de Novembro de 2015.

**DÉLIA RAZUK**  
**Vereadora - PMDB**

**JUSTIFICATIVA:**

Municípios usuários do Hospital da Vida, reivindicam melhores condições da estrutura física do hospital e logística, vez que constataram as seguintes necessidades emergenciais:

Macas – É necessário o aumento do número de macas para atendimento, ou mesmo para receber os pacientes que chegam em ambulâncias do SAMU ou dos Bombeiros. Muitas vezes esses veículos são obrigados a ficar parados aguardando uma maca para que os feridos possam ser levados ao local adequado para atendimento;

Leitos – Os leitos também não estão em número suficientes para atender a demanda deste hospital, sendo necessário seu acréscimo, com urgência;

Suportes para a Aplicação de Soro – Estes suportes são improvisados com luvas de borracha, gases, entre outros, sendo que muitos pacientes são atendidos no próprio corredor;

Medicação – Os pacientes que aguardam atendimento, muitas vezes, não são medicados para livramento da dor, por ausência até mesmo de dipirona no hospital, sendo um medicamento essencial para um atendimento provisório e sem contra indicação, reduzindo o sofrimento destes pacientes que são atendidos nesta unidade de emergência;

Melhora da Estrutura Física - vedação do corredor onde pacientes aguardam atendimento nas condições do tempo, sol ou chuva.

Portanto, solicitamos através desta Emenda que o Poder Público invista em logística e medicamentos, assim como para vedar de forma adequada o corredor onde pacientes aguardam atendimento e assim atender os pacientes de nosso município de forma digna e humana.

**VEREADORA DÉLIA RAZUK – PMDB**

**EMENDA INDICATIVA Nº 113**

Autoria: Vereadora Delia Razuk

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 113/2015 (25)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos das normas regimentais apresenta à Mesa a seguinte emenda ao projeto em epígrafe.

Recursos financeiros para a construção ou a instalação em local adequado, de um Posto de Saúde no Bairro BNH III Plano, nesta cidade de Dourados.

A cobertura das despesas previstas nesta Emenda, serão dos recursos previstos na Secretaria Municipal de Saúde-12.00, na fonte (1.035).

Plenário Weimar Torres, 23 de Novembro de 2015.

**DÉLIA RAZUK**  
**Vereadora - PMDB**

**JUSTIFICATIVA:**

Os moradores do Bairro BNH III Plano solicitam a instalação de um Posto de Saúde no bairro, a fim de atender a população do próprio bairro e dos bairros vizinhos, como o BNH II Plano, Vila Santana, Cidade Áurea, Vila Tonani, Chácara 67 entre outros nas proximidades, onde tenham atendimento médico muito distante de seu bairro, inclusive estão em preparação de um abaixo assinado, solicitando a implantação com mais de 300 assinaturas.

Esta reivindicação já faz parte dos anseios da população há muitos anos, sendo que se houver área disponibilizada da prefeitura para a construção deste posto seria a forma mais adequada, mas caso não seja possível, solicitam a viabilização através da instalação em local que ofereça condições para os atendimentos com conforto e higiene.

Através do atendimento à presente indicação, o Poder Público poderá garantir mais saúde à população de Dourados, lembrando que tal ato reverterá em menos custos ao erário público da saúde, visto que a prevenção sempre é o melhor remédio, tanto para a saúde, quanto para os gastos públicos, pois constatando cedo uma doença, as chances de cura são de quase 100%, e o período de recuperação muito menor.

**VEREADORA DÉLIA RAZUK – PMDB**

**EMENDA INDICATIVA Nº 114**

Autoria: Vereadora Delia Razuk

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 113/2015 (25)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos das normas regimentais apresenta à Mesa a seguinte emenda ao projeto em epígrafe.

Recursos financeiros para a instalação de alambrado na reserva ambiental do bairro Estrela Porã para proteção da mata e da nascente do Rio Dourados.

A cobertura das despesas previstas nesta Emenda, serão dos recursos previstos na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - e Instituto Municipal do Meio Ambiente de Dourados 21.00 – (18.542.352).

Plenário Weimar Torres, 23 de Novembro de 2015.

**DÉLIA RAZUK**  
**Vereadora - PMDB**

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente é evidente a preocupação de toda população com o meio ambiente. Em Dourados a própria comunidade já idealizou vários projetos com o objetivo de preservar o meio ambiente, o que falta é recursos para a realização desta nobre intenção, e a preocupação da comunidade não é só a preservação, mas, também, a revitalização das nascentes.

Muitos pedidos de revitalização das nascentes já foram pleiteados, mas é usual encontrarmos lixo, poluição, e evidências de descaso e descuido. A crescente preocupação com os danos causados ao ambiente das nascentes em nosso Município deve mobilizar os órgãos ambientais no sentido de conter sua degradação.

Para tanto, manter as características naturais dos rios e córregos através de leis e medidas de proteção aos recursos hídricos deve ser prioridade nos setores de meio ambiente e até mesmo da saúde, evitando até a proliferação de doenças causadas pela má conservação.

Esta Emenda prevê a colocação de alambrado na reserva ambiental existente no Bairro Estrela Porã, especialmente na Rua Fradique Correa Ferreira, a fim de proteger a área e a nascente do Rio Dourados existente no local, com calçamento para caminhada, a fim de resguardar e proteger toda a área ambiental, assim como inibir e impedir que a área sirva de local para descarte de lixo.

**VEREADORA DÉLIA RAZUK – PMDB**

**EMENDA INDICATIVA Nº 115**

Autoria: Vereadora Delia Razuk

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei 113/2015 (25)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos das normas regimentais apresenta à Mesa a seguinte emenda ao projeto em epígrafe.

Dentro dos recursos previstos para a Secretaria Municipal de Educação (13.00), seja priorizada a aplicação de recursos para a reforma geral na estrutura da Biblioteca Pública Municipal Vicente de Carvalho, aquisição de mobiliário e informatização da biblioteca.

Plenário Weimar Torres, 23 de Novembro de 2015.

**DÉLIA RAZUK**  
**Vereadora - PMDB**

**JUSTIFICATIVA**

Este pedido ressalta a importância da biblioteca no contexto escolar, atendendo as exigências do currículo, incentivando o hábito de leitura, desenvolvendo a capacidade da pesquisa, aumentando o nível de conhecimento dos alunos.

Entre os diversos recursos educativos encontra-se a biblioteca, considerada indispensável para o desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem, com fixação do conteúdo ministrado em sala de aula e formação do educando/educador.

Sua finalidade é contribuir ativamente com a educação colocando à disposição dos professores, alunos e demais interessados, o material necessário para o enriquecimento do programa escolar, habilitando-os a utilizar os livros e desenvolver a capacidade de pesquisa, além de sustentar os programas de ensino.

A biblioteca Municipal Vicente de Carvalho é a única biblioteca pública, destacada

**EMENDAS**

em sites de informações do Município de Dourados, com divulgação em todo o mundo.

Assim, existe a necessidade de ser viabilizada a reforma da estrutura do prédio, instalação de banheiros para os estudantes e manutenção do mobiliário desta importante biblioteca pública de nosso município, promovendo conforto com a manutenção da rede elétrica, entre outros, para atender professores, alunos e a toda comunidade.

Também se faz necessário a informatização da biblioteca, para que os alunos possam consultar suas pesquisas pela internet, pois assim exige a modernização, facilitando o acesso a materiais didáticos.

**VEREADORA DÉLIA RAZUK – PMDB**

EMENDA INDICATIVANº 116

Autoria: Vereadora Délia Razuk

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 113/2015 (25)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos das normas regimentais apresenta à Mesa a seguinte emenda ao projeto em epígrafe.

Recursos financeiros para a reforma dos banheiros, construção de rampas de acesso e revitalização do salão do Centro Social Rural MOZART CALHEIRO localizada na Vila São Pedro, Município de Dourados.

Ficam alocados recursos de contrapartida do Município, classificados no Órgão Orçamentário 08.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento na fonte 2.091, para a cobertura das despesas previstas nesta Emenda.

Plenário Weimar Torres, 23 de Novembro de 2015.

**DÉLIA RAZUK**  
Vereadora - PMDB

**JUSTIFICATIVA:**

O Centro Social da Vila São Pedro foi inaugurado em 11 de novembro de 1988, e passou a ser um local de muita importância para os eventos sociais de Vila São Pedro, pelo fato dos moradores não terem muitas opções para reunir a comunidade em eventos tradicionais, velar seus familiares, promover festas entre outras reuniões da Vila. O salão, principal local da realização destes eventos, foi interditado na época em que o forro no teto estava em risco de desabamento, sendo providenciada a reforma na época de minha gestão como Prefeita Interina, mas não houve tempo hábil para a reforma do prédio, que ainda está em estado deplorável, impossibilitando seu uso. Assim, é necessário a reconstrução das paredes e pintura, por fora e por dentro, troca de vidros quebrados da porta e janelas para que viabilize sua utilização.

A acessibilidade do local também não existe, sendo necessária a colocação de rampas de acesso ao prédio do centro social, e também na passagem que dá acesso ao prédio dos fundos e aos banheiros. Portanto para sua revitalização não seria necessário grandes obras, apenas reparos.

Os banheiros, masculino e feminino do Centro Social localizado atrás do prédio, necessita de maiores cuidados, por também estar com restrições de uso, com infiltrações desde o teto, provavelmente provocado pela caixa d'água, conserto de encanamentos que estão rompidos e provocam vazamento até ao lado de fora do local, podendo ocasionar proliferação do mosquito da dengue, colocando em risco até os pacientes do posto de saúde, localizado ao lado do centro e próximo aos banheiros.

Da forma como se encontra, impede que os frequentadores do Centro social utilize suas dependências, assim como os usuários do PSF da Vila. Salientamos que se trata de área rural, e muitas pessoas vem de grande distância para ser atendido no posto e necessitam utilizar o banheiro do centro social.

**VEREADOR CIDO MEDEIROS ( D E M )**

Emenda INDICATIVANº 117

Projeto de Lei 113/2015

Autoria –Poder Executivo

ASSUNTO= Estima Receita e Fixa Despesa para o Exercício de 2016

O vereador Cido Medeiros (DEM), que está subscreve de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda indicativa, ao Projeto de Lei 113/2015.

Artigo 1º Fica garantido o repasse para a execução de obras (Revitalização da praça esportiva do bairro Parque das Nações II). Recursos na ordem de R\$ 200.000,00 (Duzentos e mil reais).

Artigo 2º Para cobertura dessas despesas à instituição Prefeitura Municipal de Dourados deverá reduzir e usar recursos dos seguintes programas:

15:00 – Secretaria Municipal de Planejamento

15.01 – Secretaria Municipal de Planejamento

15.451.125 – Construção, Ampliação e melhorias em prédios e espaços públicos

2.023 – construção, ampliação, revitalização e melhorias em prédios e espaços públicos.

44.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE 100000 R\$ 200.000,00

TOTAL R\$-200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Plenário Weimar Torres 20 de Novembro de 2015

**Cido Medeiros**  
Vereador DEM

**VEREADOR CIDO MEDEIROS ( D E M )**

Emenda INDICATIVANº 118

Projeto de Lei 113/2015

Autoria –Poder Executivo

ASSUNTO= Estima Receita e Fixa Despesa para o Exercício de 2016

O vereador Cido Medeiros (DEM), que está subscreve de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 113/2015.

Artigo 1º Fica garantido o repasse para a execução de obras (melhoramento no sistema de iluminação pública) nos bairros João Paulo II e Vila Industrial– recurso na ordem de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Artigo 2º Para cobertura dessas despesas à instituição Prefeitura Municipal de Dourados deverá reduzir e usar recursos dos seguintes programas:

14:00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01 – Secretaria Municipal de serviços urbanos

15.452.299 – Programa de aperfeiçoamento de serviços urbanos ofertados

2.027 – Coordenação das atividades da secretaria

33.90.30.00 – Material de consumo

FONTE 100000 R\$ 100.000,00

25.752.200 – Coordenação das atividades dos serviços urbanos da rede de iluminação pública

44.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE 1170000 R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 200.000,00

(Duzentos Mil Reais)

Plenário Weimar Torres 20 de Novembro de 2015

**Cido Medeiros**  
Vereador DEM

**VEREADOR CIDO MEDEIROS ( D E M )**

Emenda INDICATIVANº 119

Projeto de Lei 113/2015

Autoria –Poder Executivo

ASSUNTO= Estima Receita e Fixa Despesa para o Exercício de 2016

O vereador Cido Medeiros (DEM), que está subscreve de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 113/2015.

Artigo 1º Fica garantido o repasse para a execução de obras (Ampliação dos postos de saúde) dos bairros Jardim Maracanã – João Paulo II e Vila Industrial para que nessas localidades sejam instaladas mais uma equipe da saúde da família. – recurso na ordem de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

Artigo 2º Para cobertura dessas despesas à instituição Prefeitura Municipal de Dourados deverá reduzir e usar recursos dos seguintes programas:

08:00 – Secretaria Mun. Infraestrutura e desenvolvimento

08.01 – Secretaria Municipal de infraestrutura e desenvolvimento

26.782.113 – Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura

2.021 – Implantação, Execução e, melhoramento da infraestrutura municipal

44.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE 00 R\$ 180.000,00

(Duzentos Mil Reais)

Total R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

Plenário Weimar Torres 20 de Novembro de 2015

**Cido Medeiros**  
Vereador DEM

**VEREADOR CIDO MEDEIROS ( D E M )**

Emenda INDICATIVANº 120

Projeto de Lei 113/2015

Autoria –Poder Executivo

ASSUNTO= Estima Receita e Fixa Despesa para o Exercício de 2016

O vereador Cido Medeiros (DEM), que está subscreve de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto

**EMENDAS**

de Lei 113/2015.

Artigo 1º Fica garantido o repasse para a execução de obras ( conclusão de asfalto) Bairro Jardim Guarujá recurso na ordem R\$ 200.000,00 ( Duzentos mil reais).

Artigo 2º Para cobertura dessas despesas à instituição Prefeitura Municipal de Dourados deverá reduzir e usar recursos dos seguintes programas:

08:00 – Secretaria Municipal Infraestrutura e desenvolvimento  
 08:01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento 26.782.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura  
 2.021 – Implantação, Execução e Melhorias da Malha Viária Municipal  
 33.90.93.00 – Indenizações e restituições FONTE 100000 R\$ 200.000,00  
 TOTAL R\$ 200.000,00  
 (Duzentos mil reais)

Plenário Weimar Torres 25 de Novembro de 2015

**Cido Medeiros**  
**Vereador DEM**

**VEREADOR CIDO MEDEIROS**

Emenda INDICATIVA Nº 121

Projeto de Lei 113/2015

Autoria – Poder Executivo

ASSUNTO= Estima Receita e Fixa Despesa para o Exercício de 2016

O vereador Cido Medeiros (DEM), que está subscreve de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda indicativa, ao Projeto de Lei 113/2015.

Artigo 1º Fica garantido o repasse para a execução de obras ( Pavimentação asfáltica ) dos bairros Jóquei Clube – Estrela Verá – Vila Valderez 900.000,00 (Novecentos mil reais).

Artigo 2º Para cobertura dessas despesas à instituição Prefeitura Municipal de Dourados deverá reduzir e usar recursos dos seguintes programas:

08:00 – Secretaria Mun. Infraestrutura e desenvolvimento  
 08:01 – Secretaria Mun. Infraestrutura e desenvolvimento  
 26.782.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura  
 2.021 – Implantação, execução, melhoramento e manutenção da infraestrutura municipal  
 33.90.30.00 – Melhoramento da infraestrutura municipal  
 FONTE 100000 R\$ 300.000,00  
 15:00 – Secretaria Municipal de Planejamento  
 15:01 – Secretaria Municipal de Planejamento  
 15.451.113 – Programa de desenvolvimento da infra-estrutura  
 2.054 – ampliação, execução e melhorias da malha viária .  
 44.90.51.00 – Obras d Instalação  
 FONTE 10000 R\$ 300.000,00

44.90.51.00 Obras e instalações

FONTE 123000

R\$ 300.000,00

TOTAL

R\$-900.000,00 (novecentos mil reais)

Plenário Weimar Torres 20 de Novembro de 2015

**Cido Medeiros**  
**Vereador DEM**

**VEREADOR CIDO MEDEIROS – DEM**

Emenda INDICATIVA Nº 122

Projeto de Lei 113/2015

Autoria – Poder Executivo

ASSUNTO= Estima Receita e Fixa Despesa para o Exercício de 2016

O vereador Cido Medeiros (DEM), que está subscreve de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA , ao Projeto de Lei 113/2015

Artigo 1º Fica garantido o repasse para a execução de obras ( recapeamento de toda malha viária asfaltada) do bairro Parque das Nações II - recursos na ordem de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Artigo 2º Para cobertura dessas despesas à instituição Prefeitura Municipal de Dourados deverá reduzir e usar recursos dos seguintes programas:

06:00 – Secretaria Municipal de Fazenda  
 06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda  
 04.123.108 – Programa de modernização da arrecadação tributária  
 2.031 - coordenação das atividades de gestão tributária  
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 FONTE 100000 R\$ 100.000,00  
 06:00 – Secretaria Municipal de Fazenda  
 06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda  
 04.129.112 – Programa Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental.  
 2.032 – Coordenação e manutenção das atividades da administração tributária

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE 10000 R\$ 100.000,00

2032- Coordenação e manutenção das atividades da administração tributária

44.90.51.00

FONTE R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Plenário Weimar Torres 20 de Novembro de 2015

**Cido Medeiros**  
**Vereador DEM**

**OUTROS ATOS****ATA - PREVID**

ATA Nº. 004/2015

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ATUAR NA ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DA DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS PARA O TRIÊNIO 2016-2019, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Aos vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a reunião extraordinária da Comissão Eleitoral do Previd, tendo como pauta o seguinte assunto:

1. Local e horário de inscrições para a eleição para Diretoria Executiva; 2. Prazo de descompatibilização para os Conselheiros do Previd que tenham interesse em participar das eleições. Estavam presentes os seguintes membros da Comissão Eleitoral: Sonia Maria Ferreira, Solange Silva de Melo, Osnice Lopes Coelho, Cezário de Figueiredo Neto, Ademir Martinez Sanches, José Vieira Filho, Raphael Ramos Spessoto, Nilson Araújo Figueredo, José Ferreira Lopes Filho, Solange Tumelero, Rosa Helena Catelan, João Lúcio Cristaldo, Solange Ribeiro Costa e Janielli Sotolani da Silva Salomão. Os Membros Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza, Thania Caetano Chaves e Elza Irala Gonzalez justificaram a ausência por motivos de impossibilidade de se ausentarem do local de trabalho. Os Membros Cleusa Ormedo de Souza Marinho e Hélio do Nascimento justificaram a ausência por motivos

personais. Iniciados os trabalhos, os membros da Comissão presentes deliberaram que o local da inscrição para a eleição da Diretoria Executiva do Previd será no Sindicato dos Servidores Municipais de Dourados (SINSEMD), no horário das 07:30hrs as 13:30hrs. Quanto a pauta do prazo para a descompatibilização dos Conselheiros (Conselho Fiscal, Conselho Curador e Comitê de Investimentos) será até o dia trinta de novembro de 2015 mediante comunicação de desligamento via requerimento, junto aos Presidentes dos referidos Conselhos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

**Solange Silva de Melo****Janielli S. da Silva Salomão****Osnice Lopes Coelho****Ademir Martinez Sanches****Solange Ribeiro Costa****Cezário de Figueiredo Neto****Sonia Maria Ferreira****João Lúcio Cristaldo****José Vieira Filho****Raphael Ramos Spessoto****Nilson Araújo Figueredo****José Ferreira Lopes Filho****Rosa Helena Catelan****Solange Tumelero**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO DE POLÍTICAS CULTURAIS**

**Edital nº 004**  
**Dourados, 27 de novembro de 2015**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, no uso de suas atribuições estatutárias vem CONVOCAR todos os conselheiros (as) representantes titulares e suplentes da cidade de Dourados, MS, para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais, a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2015, com início às 08h em primeira convocação e às 08h e 30min em segunda e última convocação, na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Av. Presidente Vargas, s/nº Parque dos Ipês Dourados, MS, tendo como pauta os seguintes assuntos:

1. Informes sobre a formulação do Plano Municipal de Cultura.
2. Encaminhamentos ref. a organização da Conferência Municipal de Cultura.
3. Leitura e alterações finais do regimento interno do Conselho Municipal de Cultura.
4. Informes sobre as atividades do conselho durante o exercício de 2015.
5. Expediente

Sem mais,

**MICHEL STEVAN GRANDO**  
**Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais**

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

DAINE BERTE torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a “AA” Autorização Ambiental Nº 22.447/2015, para Atividade de Piscicultura de Engorda no Sistema Semi-Intensivo em área inundável de 12.160,00 m<sup>2</sup>, por 03 anos a partir de 04 de novembro de 2015, localizado na Parte da Fazenda Berte, Distrito de Itahum- Município de Dourados-MS

LOCADORA DE VEICULOS GRANDOURADOS LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia – LP, Licença Ambiental de Instalação – LI e a Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de Locação de Automóveis sem Condutor, localizada na Rua/Av. Joaquim Teixeira Alves, nº 3.180 - Bairro Vila Sulmat, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MOPER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia, Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, localizada na Avenida Marcelino Pires nº 4130, Jardim Caramuru no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

OSMAR FIDELIS, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a “LP” Licença Prévia -, “LI” Licença de Instalação e “LO” Licença de Operação - para atividade de Irrigação por Inundação em área de 34,2 há para o cultivo de Arroz Irrigado, localizado na Fazenda Mimoso – Quinhão 01-Distrito de Macaúba no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RG ENGENHARIA LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação para a atividade de “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL” ITABIRA com 108 unidades habitacionais, localizado na Rua Cláudio Goelzer s/nº – área “X3” – mat. nº 88319, Novo Parque Alvorada – zona urbana de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RG ENGENHARIA LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação para atividade de Construção multi residencial com 240 unidades habitacionais – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAQUERA, Programa de Interesse Social – MINHA CASA MINHA VIDA, localizada na Rua Projetada 04CT esquina com a Rua Projetada 06CT nº 40 – Chácara Trevo – Dourados-MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? ( ) sim; (X) não.

RG ENGENHARIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Instalação para a atividade de “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL” ITABIRA com 108 unidades habitacionais, localizado na Rua Cláudio Goelzer s/nº – área “X3” – mat. nº 88319, Novo Parque Alvorada – zona urbana de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RG ENGENHARIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Instalação para atividade de Construção multi residencial com 240 unidades habitacionais – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAQUERA, Programa de Interesse Social – MINHA CASA MINHA VIDA, localizada na Rua Projetada 04CT esquina com a Rua Projetada 06CT nº 40 – Chácara Trevo – Dourados-MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? ( ) sim; (X) não.

SOLAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Escritório Administrativo, localizado na Rua Monte Alegre, nº 2115, 1º Andar, Sala 01 – Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda., torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, para Distribuição Atacadista e Armazenamento de combustíveis líquidos, localizada na Rodovia BR 163 s/n Km 267 – Zona Rural, no município de Dourados (MS). NÃO foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EXTRATO - PREVID****EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/2015/PreviD**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº. 010/2015/PreviD

OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria em Investimentos para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00. - Secretaria Municipal de Gestão Pública

07.02. - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD  
 07.00 – Secretaria Municipal de Administração  
 07.02 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados  
 09.272.124 – Implantar o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS  
 2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD  
 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria  
 33.90.35.03 – Outros Serviços de Consultoria  
 Fonte 103 Ficha 7  
 Valor R\$ 7.872,00 (sete mil e oitocentos e setenta e dois reais)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 Valor Total: R\$ 7.872,00 (sete mil e oitocentos e setenta e dois reais)  
 DATA DE ASSINATURA: 18 de Novembro de 2015.  
 Este contrato terá efeitos a partir de sua assinatura

**RESOLUÇÃO - PREVID****RESOLUÇÃO Nº 003/2015/CONSELHO CURADOR**

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PREVID, em conformidade com o disposto nos §2º e §8º do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 108, de 27 de dezembro de 2.006.

CONSIDERANDO o término do triênio 2013/2016, bem como a necessidade de regulamentação do pleito eleitoral para o triênio 2016/2019, para a composição dos cargos de Diretoria Executiva do PreviD;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes membros para a Comissão Eleitoral:

- I- Como representantes do Conselho Curador:
1. Hélio do Nascimento
  2. Márcia Adriana Fokura Fernandes

II- Como Representante dos Sindicatos:

1. Oracília Moraes de Oliveira Eberhardt pelo SIMTED

Art. 2º DEFINIR, nos termos do Art. 4º, § 2º, da Resolução nº02/2015/CONSELHO CURADOR, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Dourados (SINSEMD), localizado na Rua Floriano Peixoto nº. 1072, BNH Primeiro Plano – Dourados-MS, como o local de recebimento das inscrições dos candidatos à eleição da Diretoria Executiva do PreviD para o triênio 2016/2019.

Art. 3º RETIFICAR o horário das inscrições constante no § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2015/CONSELHO CURADOR, para que passe a constar das 7h30min às 13h30min, ao invés de 08h00 às 17hrs.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 27 de novembro de 2015.

**Sonia Maria Ferreira**  
**Presidente do Conselho Curador**